



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 26 de fevereiro a 03 de março de 2012 \* nº 1311 \* Pág. 001/15

## ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 7.475, de 15 de fevereiro de 2012

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.309, de 20 de janeiro de 2012, combinado com o Art. 22, do Decreto Nº 7.464, de 23 de janeiro de 2012 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 018069/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

**02.000 - Gabinete do Prefeito**  
**02.104 - Coordenadoria do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**

	R\$
04.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	<b>300.000,00</b>

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

**02.000 - Gabinete do Prefeito**  
**02.104 - Coordenadoria do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**

	R\$
04.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	<b>300.000,00</b>

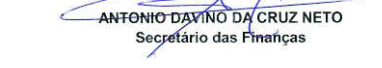
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 15 de fevereiro de 2012

  
JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

  
ALDO CAVALCANTI PRESTES  
Secretária Municipal de Planejamento

  
ANTONIO DAVINO DA CRUZ NETO  
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.476, de 22 de fevereiro de 2012

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.309, de 20 de janeiro de 2012, combinado com o Art. 22, do Decreto Nº 7.464, de 23 de janeiro de 2012 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 018954/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 10.410.800,00** (dez milhões e quatrocentos e dez mil e oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

**13.000 - Secretaria Municipal de Saúde**  
**13.102 - Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional**

	R\$
10.121.5416 - 1236 - Rede Municipal de Informação em Saúde	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

**13.106 - Diretoria de Vigilância à Saúde**  
10.542.5007 - 2021 - Reformar, Ampliar, Equipar e Manter as Ações de Vigilância Ambiental

4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	<u>120.000,00</u>
---	-------------------

**SUBTOTAL** **135.000,00**

**13.301 - Fundo Municipal de Saúde**

10.301.5006 - 1212 - Construir, Reformar, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	30.000,00

10.305.5033 - 2064 - Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção	26.500,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	47.300,00

10.302.5026 - 2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa	
3.3.90.14 - 25 - Diárias-Civil	50.000,00

10.542.5033 - 2066 - Vigilância Ambiental	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

10.694.5320 - 2609 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes as Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.92 - 25 - Despesas de Exercícios Anteriores	<u>10.000.000,00</u>

**SUBTOTAL** **10.275.800,00**

**TOTAL GERAL** **10.410.800,00**

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

**13.000 - Secretaria Municipal de Saúde**  
**13.103 - Diretoria de Administração e Finanças**

	R\$
10.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

**13.106 - Diretoria de Vigilância à Saúde**

10.542.5007 - 2021 - Reformar, Ampliar, Equipar e Manter as Ações de Vigilância Ambiental	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

10.305.5007 - 2020 - Reformar, Ampliar, Equipar e Manter as Ações de Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
10.304.5397 - 1483 - Reformar, Ampliar, Equipar e Manter as Ações de Vigilância Sanitária e Gerenciamento de Risco	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	80.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>135.000,00</b>
<b>13.301 - Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.302.5006 - 1484 - Construir, Reformar, Ampliar e Equipar Serviços de Saúde da Rede Municipal Hospitalar e Ambulatorial	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações	1.000.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00
10.302.5006 - 1485 - Construir, Reformar, Ampliar e Equipar Serviços da Rede Municipal de Urgência e Emergência	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
10.302.5026 - 2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
10.302.5005 - 4251 - Manter os Serviços de Média e Alta Complexidade-MAC (Ambulatoriais/Hospitalares) da Rede Própria	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	5.000.000,00
10.302.5414 - 2871 - Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da Rede Conveniada/Contratada/Suplementar	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100.000,00
10.305.5033 - 2064 - Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.800,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.275.800,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.410.800,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 22 de fevereiro de 2012

**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**ALDO CAVALCANTI PRESTES**  
Secretária Municipal de Planejamento

**ANTONIO DAVINO DA CRUZ NETO**  
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.477, de 22 de fevereiro de 2012

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.309, de 20 de janeiro de 2012, combinado com o Art. 22, do Decreto Nº 7.464, de 23 de janeiro de 2012 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 018017/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 460.000,00** ( quatrocentos e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

**01.000 - Câmara Municipal**

**01.101 - Diretoria Administrativa e Financeira**

	<b>R\$</b>
01.131.5236 - 2424 - Manutenção e Divulgação das Atividades Institucionais	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	<b>460.000,00</b>

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

**01.000 - Câmara Municipal**

**01.101 - Diretoria Administrativa e Financeira**

	<b>R\$</b>
01.122.5273 - 1124 - Aquisição de Imóveis	
4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	200.000,00
01.122.5278 - 1127 - Ampliação da Câmara	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	260.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 22 de fevereiro de 2012

**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**ALDO CAVALCANTI PRESTES**  
Secretária Municipal de Planejamento

**ANTONIO DAVINO DA CRUZ NETO**  
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.478, de 24 de fevereiro de 2012

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.309, de 20 de janeiro de 2012, combinado com o Art. 22, do Decreto Nº 7.464, de 23 de janeiro de 2012 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 019979/2012,



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - José Luciano Agra de Oliveira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Ronaldo Barbosa Ferreira

Secretário de Administração - Rosa de Fátima Gondim do Nascimento

## SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão

Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Victor Luiz

Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política  
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 976.400,00** (novecentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

<b>10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	
<b>10.107 - Divisão de Educação Física e Saúde Escolar</b>	
12.812.5253 - 1107 - Programa Segundo Tempo	
	<b>R\$</b>
3.3.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	26.400,00
<b>10.110 - Estação Cabo Branco, Ciência, Cultura e Artes</b>	
12.122.5445 - 2981 - Funcionamento e Manutenção da Estação Ciência, Cultura e Artes (ECCA)	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	950.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>976.400,00</b>

**Art. 2º** As despesas com Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

<b>10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	
<b>10.107 - Divisão de Educação Física e Saúde Escolar</b>	
12.812.5253 - 1107 - Programa Segundo Tempo	
	<b>R\$</b>
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.400,00
<b>10.110 - Estação Cabo Branco, Ciência, Cultura e Artes</b>	
12.122.5445 - 2981 - Funcionamento e Manutenção da Estação Ciência, Cultura e Artes (ECCA)	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	950.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>976.400,00</b>

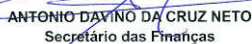
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 24 de fevereiro de 2012

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

  
**ALDO CAVALCANTI PRESTES**  
 Secretária Municipal de Planejamento

  
**ANTONIO DAVINO DA CRUZ NETO**  
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.479, de 27 de fevereiro de 2012

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.309, de 20 de janeiro de 2012, combinado com o Art. 22, do Decreto Nº 7.464, de 23 de janeiro de 2012 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 020591/2012,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.229.515,00** (dois milhões e duzentos e vinte e nove mil e quinhentos e quinze reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

<b>14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social</b>	
<b>14.104 - Diretoria de Administração e Finanças</b>	
	<b>R\$</b>
04.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	520.000,00

**14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia Solidária**

08.244.5137 - 2203 - Política de Segurança Alimentar	1.354.515,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	
3.3.90.30 - 05 - Material de Consumo	250.000,00
11.333.5136 - 2190 - Formação e Qualificação para Trabalhadores/as Desempregados/as Empreendedores/as e Empreendimentos Coletivos e/ou Solidários	
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00
11.333.5138 - 2204 - Acompanhamento a Empreendedores Coletivos e/ou Solidários	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.229.515,00</b>

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

<b>14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social</b>	
<b>14.105 - Diretoria de Assistência Social</b>	
	<b>R\$</b>
08.244.5186 - 2267 - Programa de Atendimento Sócio-Assistencial a Pessoa em Situação de Vulnerabilidade Social	
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	450.000,00

**14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e**

<b>Economia Solidária</b>	
08.244.5137 - 2203 - Política de Segurança Alimentar	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.354.515,00
3.3.90.47 - 05 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	150.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
11.333.5136 - 2190 - Formação e Qualificação para Trabalhadores/as Desempregados/as Empreendedores/as e Empreendimentos Coletivos e/ou Solidários	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	5.000,00

**14.107 - Diretoria de Organização Comunitária e Participação Popular**

08.244.5135 - 2188 - Programa de Trabalho Técnico Social e Ação Social nos Assentamentos Urbanos e ZEIS	
3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.229.515,00</b>

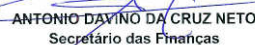
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 27 de fevereiro de 2012

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

  
**ALDO CAVALCANTI PRESTES**  
 Secretária Municipal de Planejamento

  
**ANTONIO DAVINO DA CRUZ NETO**  
 Secretário das Finanças

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE Nº025/2012

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de Saúde:

Nº Or.	Nº REQ. 2011	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	120	ANDREIA TARGINO CHAVES C.PASSOS	68.658-1	SEINFRA	28.12.11 À 25.04.12	120
02	121	ANDRÉ LUIS COELHO FERNANDES	61.976-1	SEAD	01.01.12 À 13.01.12	13
03	128	SANDRA BROZEADO GOUVEIA	32.882-1	SMS	01.01.12 À 29.02.12	60
04	129	MARIA MAGNOLIA M.L.DE OLIVEIRA	62.474-8	SEDEC	09.01.12 À 17.01.12	09
05	130	ADRIANE SOARES CRISPIM	34322-6	SEREM	10.01.12 À 29.01.12	20
06	133	MARIA GENACY PEREIRA ALVES	25.353-7	SEDEC	12.01.12 À 10.04.12	90
07	134	GIANE FERREIRA FIGUEREDO	32.817-1	SMS	11.01.12 À 25.01.12	15
08	137	ERONILDE MARIA CALIXTO DOS SANTOS	10.648-8	SEDEC	09.01.12 À 23.01.12	15
09	138	ROGERIO ALVES DE SOUZA	16.206-0	SEAD	12.01.12 À 11.02.12	60
10	139	ANA MARIGUESIA RODRIGUES DE SÁ	31.052-2	SEDEC	09.01.12 À 08.03.12	60
11	092	MARIA DA PENHA GOMES FERREIRA	34.072-3	SMS	09.01.12 À 07.04.12	90
12	093	SAVANA MARINHO TONIOLO	32.818-9	SMS	04.01.12 À 02.02.12	30
13	096	ADELSON DA SILVA AMORIM	32.876-6	SMS	09.01.12 À 08.03.12	60
14	098	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE TOLEDO	33.441-3	SMS	09.01.12 À 08.03.12	60
15	101	ELIANE CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	27.083-1	SMS	09.01.12 À 15.01.12	07
16	104	MARIA DAS NEVES RAMOS	52.543-0	SMS	09.01.12 À 23.01.12	15
17	106	MARIA JANEIDE MARTINS	47.433-9	SMS	06.01.12 À 10.01.12	05
18	108	MARCELA IVONNE FIGUEROA ELGUETA	59.039-8	SEDEC	05.01.12 À 19.01.12	15
19	111	JOÃO BATISTA EUGENIO DA SILVA	68.761-8	SEDEC	10.01.12 À 24.01.12	15
20	115	GERLANE DI LORENZO MARSICANO	16.614-6	SEDEC	08.01.12 À 07.03.12	60
21	116	LUIZ DE ANDRADE NETO	54.332-2	SMS	29.12.11 À 12.01.12	15
22	119	RITA LUCIA SANTOS NOBREGA	12.834-1	SEINFRA	24.12.11 À 21.02.12	60
23	088	MARIA DE FATIMA GOMES	23.346-3	SMS	31.12.12 À 28.02.13	60
24	089	MARIA DO SOCORRO C.MANGUEIRA	27.760-5	SEDEC	10.12.12 À 24.01.12	15
25	091	ROBERTA DE LURDES R.FERNANDES	24.032-0	SEGAP	02.01.12 À 31.01.12	30
26	078	KIARA LANE NASCIMENTO SANTANA	44.498-7	SMS	06.01.12 À 20.01.12	15
27	079	FRANCISCO DANTAS DE SOUSA	00723-4	SEREM	07.01.12 À 06.03.12	60
28	049	ELICÁCIA CUNHA DE OLIVEIRA	64.135-9	SMS	31.12.12 À 29.01.13	30
29	074	JOSÉ ALVES XAVIER JÚNIOR	27.046-6	SMS	08.01.12 À 06.04.12	90
30	075	REJANE VERAS MIRANDA DO NASCIMENTO	24.944-1	SEDEC	06.01.12 À 05.03.12	60
31	076	ANACELIS LEÃO FONSECA	29.700-3	SEDEC	09.01.12 À 08.03.12	60
32	077	LUCIANA AGUIAR MOURA DE CARVALHO	31.856-6	SEDEC	09.01.12 À 07.02.12	30
33	061	IZA BELARMINO DA SILVA	33.262-3	SMS	03.01.12 À 07.01.12	05
34	062	REGINA LÚCIA DE A.PIRES SERRANO	17.158-1	SMS	02.01.12 À 06.01.12	05
35	063	GERALDA ROCHA LOPES	23.232-7	SMS	02.01.12 À 31.01.12	30
36	070	CELLY REJANE MODESTO SOBRAL	32.929-1	SMS	02.01.12 À 06.01.12	05
37	072	SANDRA MARIA IDEAO LEITE	56.765-5	SMS	02.01.12 À 30.04.12	120
38	073	MARCIO ADRIANO PEREIRA	50.696-6	SEDURB	06.01.12 À 20.01.12	15
39	084	GIZELDAVALERIO RODRIGUES	032.548-1	SMS	21.12.11 À 19.01.12	30
40	085	JOSIVÂNIA FELIPE SANTIAGO	32.685-2	SMS	06.01.12 À 20.01.12	15
41	071	MARIA DE LOURDES COSTA	36.955-1	SEDEC	26.12.11 À 09.01.12	15
42	050	MARCOS CAVALCANTE DE A.FILHO	14.787-7	SUGAM	24.12.11 À 22.03.12	90
43	052	NATALIA ROSAL DE ATAIDE	55.481-2	SEMAB	09.01.12 À 07.05.12	120
44	054	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA	69.28-1	SEDEC	03.01.12 À 02.03.12	60
45	055	ANALÚCIA CORREIRA DE OLIVEIRA	11.435-9	SEDEC	02.01.12 À 01.03.12	12
46	057	DILVÂNIA LIMA DA SILVA	48.969-7	SMS	03.01.12 À 07.01.12	05
47	059	HELENA DE FATIMA P.DE SOUZA	25.393-6	SEDEC	04.01.12 À 03.03.12	60
48	060	EDUARDO ANTONIO L.BARROS	65.211-3	SMS	06.01.12 À 04.04.12	90
49	081	MARIA LEONIA GOMES DE LIMA	28.472-6	SEDEC	03.01.12 À 01.02.12	30
50	4847	ROSINEIDE FEITOSA LUCIO	28.816-1	SEDEC	02.12.11 À 16.12.11	15
51	4217	JOSE RIBEIRO BARBOSA	23.901-1	SUGAM	25.10.11 À 28.10.11	04
52	4738	MARIA DO CARMO ARAUJO COSTA	10.846-4	SEDEC	28.11.11 À 02.12.11	05
53	048	MARIA JOSELIA LIRA SANTOS	27.208-6	SMS	02.01.12 À 31.01.12	30
54	047	MARIA DO SOCORRO COELHO ORIENTE	26.994-8	SMS	04.01.12 À 11.01.12	08
55	046	MARIA GORETTE FERREIRA DE ARAUJO	30.930-3	SMS	04.01.12 À 02.02.12	30
56	045	COSME DE VASCONCELOS MEDEIROS	24.992-1	SUGAM	29.12.11 À 27.03.12	90
57	044	PAULA RENATA FLORENCIO MENDES	68.922-0	SMS	04.01.12 À 02.02.12	30
58	040	NAIBES DOS SANTOS MACHADO	55.728-5	SEDEC	02.01.12 À 16.01.12	15
59	038	MERCIA VALERIA CASTOR N.GONDIM	28.736-9	SMS	31.12.12 À 28.02.13	60
60	037	MARIA NAZARET FERREIRA	24.631-0	SEDEC	30.12.11 À 27.02.12	60
61	010	SOLANGE CASSIANO AGRIPINO DOS SANTOS	23.121-5	SMS	29.12.11 À 27.01.12	30
62	013	DIANA MARIA DOS SANTOS	54.328-4	SMS	02.01.12 À 16.01.12	15
63	066	NAYANNA PEREIRA DINIZ D.ALENCAR	41.033-1	SMS	02.01.12 À 16.01.12	15
64	5126	MARIA LUCIA DANTAS DE AMORIM	16.896-3	SMS	12.12.11 À 10.01.12	30
65	5120	LUCIA DA FATIMA BRANDÃO DE LIMA	11.341-7	SEDEC	12.12.11 À 09.02.12	60
66	5080	JULIANA ALVES DO NASCIMENTO	50.444-1	SEDEC	15.12.11 À 29.12.11	15
67	5069	EDINALDO OLIMPIO DE ARAUJO	60.107-1	SEDEC	29.11.11 À 13.12.11	15
68	5007	MARIA DAS MERCES SALVADOR	28.922-1	SMS	13.12.11 À 11.01.12	30
69	5195	ANA CAROLINA PEREIRA DE PONTES	66.951-2	SEDEC	29.12.11 À 26.04.12	120
70	035	ROSANGELA BORBA DE ARAUJO	18.599-0	SEDEC	02.01.12 À 01.03.13	60
71	007	GILVAN EUGENIO DOS SANTOS	09.823-0	SMS	30.12.11 À 27.02.12	60
72	198	ROSANGELA DE LIMA SANTOS	34.049-9	SMS	17.01.12 À 26.01.12	10
73	187	SILVANA DE AVILA LINS DE ARAUJO	67.349-8	SEDEC	12.01.12 À 26.01.12	15
74	200	ADRIANA PAIVA DE MORAIS	32.532-5	SMS	17.01.12 À 31.01.12	15
75	208	ELISANGELA DE L.LOPES	58.674-9	SMS	17.01.12 À 31.01.12	15
76	210	MARIA CRISTINA GALVÃO ARAUJO	27.222-1	SMS	17.01.12 À 15.02.12	30
77	211	GHUSEPPE MEDEIROS MARTINS	28.529-3	SEDEC	12.01.12 À 10.04.12	90
78	212	MARIA JOSE FERREIRA	15.467-9	SEDEC	09.01.12 À 20.01.12	12
79	213	VIRGINIA MARCIA COUTINHO NOBREGA	17.212-0	SEFIN	09.01.12 À 08.03.12	60
80	215	MARIA DA PENHA LOPES DA SILVA	12.647-1	SEDEC	11.10.12 À 10.03.12	60
81	217	JOÃO FRANCISCO BARBOSA	25.019-8	SEAD	17.01.12 À 16.03.12	60
82	203	REGINA LÚCIA DE A.PIRES SERRANO	17.158-1	SMS	14.01.12 À 23.01.12	10
83	043	SEVERINO FRANCISCO DE MORAIS	24.557-7	SUGAM	02.01.12 À 16.01.12	15
84	110	LUCIENE ANGELICA FERREIRA	62.199-4	SEDEC	12.01.12 À 10.05.12	120
85	234	IVETE RODRIGUES DE AZEVEDO	18.391-1	SEGAP	17.01.12 À 15.04.12	90
86	317	LUCIANA PATRICIA LEITE BATISTA	69.028-7	SMS	25.01.12 À 23.02.12	30
87	316	TARSILA NERY AZEVEDO LIMA	33.173-2	SMS	24.01.12 À 07.02.12	15
88	315	GIANE FERREIRA F.CALDAS	32.817-1	SMS	26.01.12 À 09.02.12	15
89	313	SEVERINO RIBEIRO P.NETO	12.336-6	SEAD	19.01.12 À 18.03.12	60
90	312	JOÃO ALVES DA SILVA	06.310-0	SUGAM	25.01.12 À 23.02.12	30
91	310	MARINALVA MARIA DA SILVA FEITOSA	36.522-0	SMS	24.01.12 À 07.02.12	15
92	307	IARA MOUSINHO DE PAIVA SANTOS	23.355-2	PROCOM	24.01.12 À 07.02.12	15
93	305	VALDECI VENÂNCIO DA SILVA	18.984-7	SEDEC	03.01.12 À 02.03.12	60
94	303	IOLANDA DE SOUSA BARRETO	54.812-0	SEDEC	17.01.12 À 16.03.12	60
95	302	CLAÚDIA GOMES VITORIANO	58.567-0	SEDES	10.01.12 À 24.01.12	15

96	299	ANA ROBERTA VIEIRA DE SOUZA	57.518-6	SEJER	01.01.12 À 29.04.12	120
97	295	FLAVIO LUIZ FERREIRA	25.154-2	SMS	23.01.12 À 21.02.12	30
98	294	REGINA LUCIA DE ALMEIDA P.SERRANO	17.158-1	SMS	24.01.12 À 22.02.12	30
99	293	JOSE SEBASTIAO DOS SANTOS	12.191-6	SEINFRA	23.01.12 À 11.02.12	20
100	291	TEREZINHA PEREIRA MACIEL	4202-1	SEDEC	02.01.12 À 31.01.12	30

Em, 24 de fevereiro de 2012

  
ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO  
Secretária da Administração

**EXPEDIENTE Nº 033/12**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo

66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03.

**DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2012	Nome	Mat.	Lotação	Período de Tempo de Serviço Averbado
017056	ALVARO MEDEIROS DOS SANTOS	23.695-1	SEDEC	02 ANOS, 10 MESES E 10 DIAS
016930	MARIA LUIZA SILVA SANTOS	18.431-4	SEDEC	02 ANOS, 10 MESES E 02 DIAS
015191	MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA	24.115-6	SMS	05 ANOS, 11 MÊS E 15 DIAS
015071	PAULO DE TARSO L. DE CARVALHO	14.864-4	SEAD	04 ANOS, 03 MESES E 04 DIAS
014311	HUMBERTO MADRUGA DO NASCIMENTO	18.855-7	SEDEC	06 ANOS, 09 MESES E 12 DIAS

Em, 02 de março de 2012

  
ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO  
Secretária da Administração

**EXPEDIENTE Nº 036/12**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo

66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03.

**DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2012	Nome	Mat.	Lotação	Período de Tempo de Serviço Averbado
135378	TEREZA CRISTINA PEREIRA DE MELO	45.131-2	SEREM	14 ANOS, 02 MESES E 08 DIAS
006173	MARISA ALVES TOSCANO DE BRITO	25.353-3	SEDEC	05 ANOS, 03 MESES E 01 DIA
006763	MARCOS ANTONIO FERREIRA DE MELO	14.895-4	SEAD	02 ANOS, 01 MÊS E 12 DIAS
006943	ELBA BATISTA DOS SANTOS	18.137-4	SEDEC	01 ANO, 05 MESES E 01 DIA
002886	CÉLIA CAMPOS FONTINELLI	14.941-1	GAPRE	02 ANOS, 07 MESES E 16 DIAS

Em, 03 de fevereiro de 2012

**Replicar por Incorreção**

  
ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO  
Secretária da Administração

**EXPEDIENTE Nº039/2012**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da

Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes:requerimentos de **Licença para tratamento de Saúde**:

Nº Or.	Nº REQ. 2011	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	562	JOSÉ PEREIRA CRUZ	00690-4	SEREM	07.02.12 À 21.02.12	15
02	484	ELIANE ANDRÉ DE ALMEIDA	14.467-3	SEDEC	06.02.12 À 05.04.12	60
03	520	LEDA MARIA DE MIRANDA CRUZ	11.133-3	SMS	06.02.12 À 06.03.12	30
04	473	CARMEM LEONILIA TAVARES DE MELO	24.321-3	SMS	06.02.12 À 05.04.12	60
05	474	CARMEM TAVARES DE MELO	66.605-0	SMS	06.02.12 À 05.04.12	60
06	534	GLICIA MARIA ARNANAL ARRUDA	24.886-0	GAPRE	06.02.12 À 05.04.12	60
07	517	MARLENE GOMES CARLOS	33.368-9	SMS	06.02.12 À 15.02.12	10
08	454	ANA MARIA LIMA ARAUJO SALES	25.550-5	SEDEC	06.02.12 À 06.02.12	30
09	516	MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA	24.162-8	SEAD	05.02.12 À 19.02.12	15
10	452	CREUSA VERAS DE QUEIROZ	25.766-4	SEDEC	05.02.12 À 04.05.12	90
11	461	PRISCILLA ALVES FLORENTINO DE SOUSA	66.176-7	SEDEC	05.02.12 À 10.02.12	06
12	530	JOSEFA DANTAS	16.149-7	SEDEC	06.02.12 À 06.03.12	30
13	515	ELIZABETH REJANE MIRANDA DA ROCHA	56.072-3	SMS	06.02.12 À 20.02.12	15
14	479	JOYCE SANTOS BEZERRA	46.077-0	SMS	01.02.12 À 04.05.12	120
15	514	MARIA LUCIA FERREIRA	25.763-0	SEDEC	06.02.12 À 03.08.12	180
16	555	CARLOS AMORIM FILHO	12.524-5	SMS	08.02.12 À 17.02.12	10
17	4870	MARIA MAMEDE COSTA	28.212-0	SEDEC	05.12.11 À 15.12.11	21
18	5134	GIULIANA PETRUCCI N. DE OLIVEIRA	50.000-3	SMS	22.12.11 À 26.12.11	05
19	541	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA SOARES	32.917-7	SMS	08.02.12 À 08.03.12	30
20	538	MARLUCE MARIA SILVA DOS SANTOS	32.416-7	SMS	09.02.12 À 15.02.12	07
21	545	ARNALDO HENRIQUE GOMES VIEGAS	16.392-7	SMS	10.02.12 À 09.05.12	90
22	563	ANAIZE ANELIA DE OLIVEIRA	54.439-6	SEDEC	10.02.11 À 10.03.12	30
23	445	MARIA DO ROSARIO BARROS DE OLIVEIRA	45.012-0	SMS	23.01.12 À 06.02.12	15
24	559	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	38.636-7	SMS	20.01.12 À 03.02.12	15
25	440	EDILMA ANDRADE CAMPINA DE ASSIS	7509-4	SEDEC	27.01.12 À 26.03.12	60
26	444	MARA FERNANDA NEVES G.VASCONCELOS	32.583-0	SMS	27.01.12 À 15.02.12	30
27	443	JOSÉ SEVERINO BARBOSA	7.824-7	SMS	28.01.12 À 11.02.12	15
28	543	TANILSON ENEDINO DA SILVA	55.650-5	SEDEC	08.02.12 À 08.03.12	30
29	553	CANDIDA MARIA ALVES	54.789-1	SEDEC	09.02.12 À 07.06.12	120
30	531	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO ALVES	59.323-1	SMS	08.02.12 À 22.02.12	15

31	513	FRANCISCA ELIZABETH V.VIEIRA	27.008-3	SMS	08.02.12 À 13.02.12	06
32	535	MIRIAM NOBREGA	17.744-0	SEDEC	07.02.12 À 16.02.12	10
33	511	LUCIA DE FATIMA ARAUJO DA COSTA	28.534-0	SEDEC	07.02.12 À 06.04.12	60
34	521	LUCIA LINS LIRA COROS	28.425-4	SEDEC	07.02.12 À 07.03.12	30
35	399	MARIA GORETTI FERREIRA DE ARAUJO	30.930-3	SMS	03.02.12 À 01.04.12	90
36	354	JULIETA ARAGÃO VIEIRA	28.543-9	SEDEC	28.01.12 À 27.02.12	60
37	431	IRACEMA LUIZA DA SILVA XAVIER	24.320-5	SEDEC	03.02.12 À 02.05.12	90
38	405	ADRIANA BARBOSA DA S.ARRUDA	33.233-0	SMS	30.01.12 À 29.03.12	60
39	436	ROSA BATISTA DO NASCIMENTO	16.388-1	SMS	06.02.12 À 05.04.12	60
40	439	SEVERINO RO RAMO ARAUJO	10.874-0	SUGAM	01.02.12 À 30.04.12	90

Em, 02 de março 2012

  
**ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO**  
Secretária da Administração

## EXPEDIENTE Nº 040/12

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

Processos 2011/2012	NOME	Mat.	Lotação	Assunto
142449	MARIA JOSE BRITO TAVARES	12.800-7	SMS	DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
008674	ELIETE DE SOUZA FREITAS	32.889-8	SMS	PROGRESSÃO FUNCIONAL
001170	CAROLINA CORREIA LINS	12.266-1	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
002530	ALVARO MEDEIROS DOS SANTOS	23.695-1	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
092096	MARIA DO SOCORRO B. DA SILVA LACERDA	63.674-6	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
008014	CRISTIANE MARIA AGUIAR	23.698-5	SETUR	PROGRESSÃO FUNCIONAL
007795	KLEBER VENICIO DANTAS	16.069-5	SMS	PROGRESSÃO FUNCIONAL
004505	LUZIA BERNADETE MENDES DE SOUZA	24.178-4	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
009724	FERNANDA K. F. DO NASCIMENTO	14.487-8	SEINFRA	PROGRESSÃO FUNCIONAL
004585	MARIA DE FATIMA RAMALHO	25.778-8	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
003518	ADILSON CLAUDINO SILVA	17.431-9	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
003811	GILVAN VARELO DA SILVA	11.673-4	SEAD	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
006388	VENEIDA MARIA O. DE FREITAS	11.123-6	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
007782	OSVALDO CINTRA REGIS FILHO	25.050-3	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
000435	CARLOS RIVALDO DA COSTA	11.834-6	SUGAM	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
006142	SEVERINA ALMEIDA DA SILVA	11.183-0	SEINFRA	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
143064	MARTA CARDOSO NASCIMENTO	28.579-0	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
006256	JOSE LAERTE ARAUJO MOREIRA	06.347-9	SEMAM	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
002433	JOSE ANTONIO GUERRA	07.019-0	SUGAM	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
005445	SEVERINO FELIX DE SOUZA	05.869-6	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
009751	MARIA DE FATIMA DE A. FERREIRA	12.934-8	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
006932	GILVAN EUGENIO DOS SANTOS	09.823-0	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
011909	MARIA DO CARMO ARAUJO DA COSTA	10.846-4	SEDEC	ABONO PERMANENCIA
010475	MANOEL MESSIAS POSSIDONIO	14.705-2	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
007483	MANOEL FERREIRA DE AGUIAR NETO	27.070-9	SMS	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
142128	NEIDE MARIA BRITO SANTANA	18.070-0	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO

Em, 24 de fevereiro de 2012.

  
**ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO**  
Secretária da Administração

## EXPEDIENTE Nº 041/12

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

Processos 2011/2012	Nome	Mat.	Lotação	Assunto
012527	FRANCISCO FERREIRA FILHO	-	-	PRORROGAÇÃO DE POSSE
007656	JOSEANE DE CASSIA DA SILVA	36.296-4	SMS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
007741	GIVANILDO LEAL DE MENEZES	03.780-0	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DA PREVIDENCIA
002244	EDWEDELL LIMA DA SILVA	59.888-7	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
012406	KERLEN BARBOZA DE OLIVEIRA	62.445-4	SMS	CANCELAMENTO DO DESCONTO DO INSS
004543	WLEIDE HONORATO ARAGÃO	15.212-9	SEDEC	REDUÇÃO DE VENCIMENTOS
007031	SEVERINO DO RAMO DE O. DA SILVA	24.891-6	SEDEC	PAGAMENTO DE 14º SALARIO - PREMIAÇÃO DO PROG. ESCOLA NOTA 10
007031	ALVARO MEDEIROS DOS SANTOS	23.695-1	SEDEC	PAGAMENTO DE 14º SALARIO - PREMIAÇÃO DO PROG. ESCOLA NOTA 10
007031	MESSIAS DA SILVA BANDEIRA	24.643-3	SEDEC	PAGAMENTO DE 14º SALARIO - PREMIAÇÃO DO PROG. ESCOLA NOTA 10
143143	ROBERTA MELO DE CARVALHO	66.091-4	SEDEC	COMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DE 14º SALARIO - PREMIAÇÃO DO PROG. ESCOLA NOTA 10
006048	JUSSARA GONÇALVES DE O. DUARTE	13.787-1	-	EQUIPARAÇÃO SALARIAL DE PENSÃO
002539	PAULA BERNADETE A GADELHA	28.179-4	SEMAM	COMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DE 14º SALARIO - PREMIAÇÃO DO PROG. ESCOLA NOTA 10
002537	VERONICA DO EGITO A. PEREIRA	22.971-7	SEDEC	COMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DE 14º SALARIO - PREMIAÇÃO DO PROG. ESCOLA NOTA 10
000999	MARIA DE LOURDES DA S. BEZERRA	54.501-5	SEDEC	PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO
143387	ANNE KELLY DO NASCIMENTO	59.710-4	SEDEC	COMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DE 14º SALARIO - PREMIAÇÃO DO PROG. ESCOLA NOTA 10
007674	JOSELANDA ANDRADE BATISTA	07.397-1	SEDEC	DIFERENÇA DE SALÁRIO
010330	ANA LUCIA DE SALES MOREIRA	12.701-9	SMS	MUDANÇA DE CARGO
012923	JEFFERSON PEDROSA DE FARIAS	69.474-0	SEDEC	ACUMULAÇÃO DE CARGO
006264	DAMIÃO OLINTO	07.320-2	SUGAM	CONVERSÃO LICENÇA ESPECIAL TEMPO DE SERVIÇO
013108	EUGENIO CARVALHO NETO	11.937-7	SEPLAN	PROGRESSÃO FUNCIONAL
0083342	MARIA DE LOURDES TORRES DE GODOI	28.923-0	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO

Em, 23 de fevereiro de 2012.

  
**ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO**  
Secretária da Administração

## EXPEDIENTE N° 042/12

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03.

DEFERIU os seguintes processos de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.

Processo 2012	Nome	Mat.	Lotação	Período de Tempo de Serviço Averbado
010188	IVAN RAMIRO DE ARAUJO	09.142-1	SEDURB	02 ANOS, 11 MESES E 06 DIAS
007006	JOÃO RICARDO MOREIRA MONTEIRO DA FRANCA	11.589-4	SEINFRA	07 ANOS, 04 MESES E 25 DIAS
011105	JOSEFA GOMES DE LIMA	24.760-0	SEDES	04 ANOS, 08 MÊS E 29 DIAS
006220	ZAILDE MARIA DA SILVA	14.214-0	SEDEC	01 ANO, 07 MESES E 01 DIA

Em, 24 de fevereiro de 2012

  
ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO  
Secretária da Administração

## EXPEDIENTE N° 043/2012

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO.

Processos 2012	NOME	Mat.	Lotação	Período	Dias
007466	ANA FLORENTINO DE PAULA E SILVA NETA	23.886-4	SMS	13/01/1998 A 12/01/2008 – 2º DECÊNIO	180
013812	CLAUDIA RIBEIRO SOARES	16.622-7	SEDEC	01/03/1985 A 28/02/1995 – 1º DECENIO	180
007799	KLEBER VENICIO DANTAS	16.069-5	SMS	10/09/1984 A 09/09/2004 – 1º E 2º DECENIOS	190
007136	FRANCISCA MOURA DE ARAUJO FILHA	16.171-3	SEDEC	01/10/1984 A 30/09/2004 – 1º E 2º DECÊNIOS	300

Em 02 de março de 2012

  
ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO  
Secretária da Administração

## EXPEDIENTE N°045/2012

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de Saúde:

Nº Or.	Nº REQ. 2011	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	287	RONALDO BATISTA SILVA	24.062-1	SUGAM	23.01.12 À 21.02.12	30
02	285	AZANETE NOBREGA DE OLIVEIRA	67.120-7	SMS	18.01.12 A 16.02.12	30
03	284	ANDREA COSTA	33.014-1	SMS	23.01.12 À 27.01.12	05
04	283	NAYANNA PEREIRA DDALIA ALENCAR	41.033-1	SMS	17.01.12 À 31.01.12	15
05	282	ANA CRISTINA JERONIMO DE SOUZA	11.167-8	SMS	12.01.12 À 11.03.12	60
06	281	LUIZETE DA SILVA FORMIGA	23.244-1	SMS	23.01.12 À 21.04.12	90
07	280	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	24.162-8	SEAD	21.01.12 À 04.02.12	15
08	279	MARIA DAS GRAÇAS C.SANTA CRUZ	4.658-2	SMS	23.01.12 À 06.02.12	15
09	278	HENRIQUETA DANIELLE DA S.V.ASCONCELOS	68.475-9	SEREM	18.01.12 À 01.12.12	15
10	277	DAMIÃO FÉLIX DA SILVA	11.625-4	SEINFRA	23.01.12 À 29.01.12	07
11	275	ERILSON FIRMO DA SILVA	24.831-2	SEDEC	19.01.12 À 17.04.12	90
12	274	MARIA NANCY SAMPAIO	32.978-9	SMS	17.01.12 À 15.02.12	30
13	273	LUCIANA BASTOS M. DE LACERDA	66.669-6	SMS	18.01.12 À 01.02.12	15
14	270	SAMUEL SOARES DA SILVA	14.388-0	SEDURB	17.01.12 À 27.01.12	11
15	235	MARIA DE FATIMA C.OLIVEIRA	14.188-7	SEDEC	20.01.12 A 19.03.12	60
16	219	JURANICE BARBOSA AS S.ARAUJO	25.775-3	SEDEC	18.01.12 À 17.03.12	60
17	220	CONCEIÇÃO DE MARIA RIBEIRO DA SILVA	53.407-2	SEDEC	18.01.12 À 16.05.12	120
18	222	ROBERTO ANTONIO DE O.ANDRADE	3.110-1	SEAD	16.01.12 À 30.10.12	15
19	226	MARIA BETANIA C.DA CRUZ	59.965-0	SUGAM	16.01.12 À 30.01.12	15
20	230	HELENA CRISTINA C.MACIEL RAMOS	27.390-2	SMS	17.01.12 A 15.02.12	30
21	181	JOSEMIR ROCHA DE MELO	23.721-3	SMS	16.01.12 À 14.02.12	30
22	177	ADRIANA FRANÇA DA COSTA	61.932-9	SEDEC	13.01.12 À 17.01.12	05
23	175	GENILDA COSTA DE A.RIBEIRO	65.084-6	SMS	09.01.12 À 23.01.12	15
24	171	MARIA SOCORRO GERMANO VIEIRA	30.894-3	SEDEC	09.01.12 A 23.01.12	15
25	170	MAGNA FERNANDES DA FONSECA	63.864-1	SEDEC	11.01.12 À 30.01.12	20
26	169	LUIS ANTÔNIO LOPES BARBOSA	11.166-0	SMS	11.01.12 À 17.01.12	07
27	166	ROSIANE GALDINO DA SILVA	31.067-1	SEDEC	09.01.12 À 08.03.12	60
28	163	MARIA DAS MERCES SALVADOR ALVES	28.922-1	SMS	12.01.12 À 11.03.12	60
29	156	BRAZ CRISPIM DE SOUZA FILHO	14.769-9	SEMAM	01.01.12 À 30.03.12	90
30	160	REGINA LUCIA A.PIRES SERRANO	17.158-1	SMS	09.01.12 À 13.01.12	05
31	159	LUCICLEIDE DE ALMEIDA NUNES	25.152-6	SEDEC	05.01.12 À 03.02.12	30
32	158	HUDSON PRADO CUNHA FILHO	17.342-8	SEDEC	09.01.12 À 17.04.12	90
33	157	JOSILDA MARIA BATISTA DE M.REGO	23.633-1	SEDEC	30.12.12 A 28.01.13	30
34	155	EDIVAN GONCALVES DIAS	36.116-0	SMS	12.01.12 À 18.01.12	07
35	204	ALINE OLIVEIRA DE ANDRADE	66.300-0	SEDEC	16.01.12 À 14.05.12	120
36	192	REGINA BRITO DA SILVA	64.889-2	SEDEC	16.01.12 A 14.05.12	120
37	027	THAIS BALBINO GOMES	67.135-5	SMS	30.12.12 A 27.06.13	180
38	122	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	23.378-1	SMS	11.01.12 A 09.02.12	30
39	151	CAROLINA MAGDA OLIVEIRA F.DA COSTA	69.053-8	SMS	09.01.12 À 06.07.12	180
40	154	NILSON MELO DE MORAES REGO	22.975-0	SMS	31.12.12 A 28.02.11	60
41	153	JOSILDA MARIA BATISTA DE M.REGO	27.352-0	SMS	30.12.11 A 28.01.12	30
42	150	JOSÉ ELESBAO DA S.NETO	53.155-3	SUGAM	03.01.12 A 07.01.12	15
43	149	TASSIANA LUCIA SILVA BERDSMONE	33.176-7	SMS	10.01.12 A 09.03.12	60
44	148	MARIA DO CARMO CARNEIRO G.SANTIAGO	27.346-5	SMS	08.01.12 À 06.02.12	30
45	144	INÁCIO MAIA	11.408-1	SEDEC	07.01.12 À 05.04.12	90
46	147	MARIZA MOURA DA SILVA	57.571-2	SMS	09.01.12 À 13.01.12	05
47	143	MARCONI TOSCANO FRANCE	12.563-6	SEDEC	10.01.12 A 24.01.12	15
48	141	ROSALVA RODRIGUES	15.490-3	SMS	10.01.12 À 08.02.12	30
49	238	MARIA DE LURDES S.MENDONÇA	42.460-9	SEDEC	19.01.12 A 02.02.12	15

50	241	IVANA CELLI DA SILVA ARAUJO	59.897-6	SEDEC	26.12.11 À 22.06.12	180
51	242	JANAINA DANTAS DE ARRUDA	69.171-2	SEDEC	13.01.12 À 11.04.12	90
52	243	MARIA DA LUZ R. DA SILVA	25.191-7	SMS	12.01.12 À 26.01.12	15
53	246	ADRIANA MOTA VICTOR LEAL	23.414-1	SMS	19.01.12 À 18.03.12	60
54	247	IDA PAULA VIDIGAL MILANESI HOLANDA	26.997-2	SMS	16.01.12 À 01.02.12	17
55	248	FRUTUOSO INACIO DA SILVA	61.839-0	SEDEC	18.01.12 À 01.02.12	15
56	249	KATIA NUNES XAVIER	29.032-7	SEDEC	31.12.12 À 28.02.13	60
57	253	MARIA DO CARMO SVENSON	24.295-1	SMS	16.01.12 À 25.01.12	10
58	256	MARILENE DOS SANTOS CARVALHO	78.875	SMS	19.01.12 À 18.03.12	60
59	257	MARGARIDA MONTEIRO DA SILVA	29.743-7	SEDEC	19.01.12 À 18.03.12	60
60	260	MONICA ISABEL ABRANTES LEITE	32.644-5	SMS	04.01.12 À 02.02.12	30
61	266	MARIA AUXILIADORA MARAL DI LORENZO	16.140-3	SEDEC	23.01.12 À 06.02.12	15
62	267	KÁTIA REJANE BARROS CAVALCANTE	18.466-7	SMS	23.01.12 À 21.02.12	30
63	268	FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA CASTOR	11.214-3	SMS	12.01.12 À 10.04.12	90
64	196	URSULINO LEMOS NETO	12.327-7	SEDEC	17.01.12 À 15.02.12	30
65	194	MARIA DO SOCORRO R.ALEXANDRE	9.046-8	SMS	16.01.12 À 30.01.12	15
66	193	MARLENE CARNEIRO DA SILVA	16.250-7	SEDEC	16.01.12 À 04.02.12	20
67	189	FLÁVIA DA SILVA CUNHA	11.017-5	SMS	16.01.12 À 30.01.12	15
68	182	JORDANEI GOMES FERREIRA	68.205-5	SEAD	02.01.12 À 06.10.12	05
69	185	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA SOARES	32.917-7	SMS	09.01.12 À 07.02.12	30
70	184	MARIA JOSE FELIPE DE MELO	11.522-3	SEDEC	17.01.12 À 16.03.12	60
71	174	IVONETE DA SILVA RODRIGUES	09.168-5	SMS	15.01.12 À 13.02.12	30
72	197	LUCIA HELENA LIMA DO MONTE	39.069-1	SMS	12.01.12 À 26.01.12	15
73	186	LIGIA BEZERRA VIANNA	48.887-9	SMS	09.01.12 À 12.01.12	04
74	142	JUCIARA LIMA DE SOUZA	18.064-5	SMS	07.01.12 À 05.02.12	30
75	236	ROSANGELA DE CARVALHO GAMA	9098-1	SEDEC	17.01.12 À 15.04.12	90

Em, 15 de fevereiro de 2012

  
**ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO**  
Secretária da Administração

**EXPEDIENTE N.º 046/12**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **FÉRIAS**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO 2012	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
014564	JOSE NERY NÓBREGA CRISPIM	18.686-4	SEDEC	1998/1989, 1989/1990, 1990/1991, 1993/1994.	240
0014689	MARCOS PEREIRA LAGO	07.348-2	SEINFRA	1987/1988, 1988/1989, 1989/1990, 1990/1991, 1991/1992, 1992/1993, 1993/1994, 1994/1995, 1995/1996, 1996/1997, 1997/1998.	660

Em, 02 de março de 2012

  
**ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO**  
Secretária da Administração

**EXPEDIENTE N.º 047/12**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA**:

PROCESSOS 2011/2012	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
140911	MARIA JOSINETE LUCKWU DOS SANTOS	23.510-5	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
131036	CLEMENCIA CHAVES NERY	18.163-3	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
007329	RITA AMELIA AIRES CAVALCANTI	09.172-3	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
139967	JEDA RODRIGUES DA SILVA	12.496-6	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
001883	MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS	12.531-8	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
003232	TECLA CRISTINA T. DE FIGUEIREDO	11.968-7	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
004814	ANITA MARIANO MENDONÇA	12.606-3	SMS	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
004260	MARIA DE LOURDES GOMES MENESES	12.806-6	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
001103	SONIA MARIA OLIVEIRA CAVALCANTE	11.931-8	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
000667	ALDA BERNARDO DA SILVA	07.340-7	SMS	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
000513	NANCI MORORÓ DO VALE	12.844-9	SMS	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
011981	MARIA CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	11.868-1	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
141720	RUTH ALVES DA COSTA	10.713-1	SMS	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
142546	MARIA DE LOURDES O. DOS SANTOS	11.969-5	SMS	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
007977	VALDENIZA COUTINHO SANTANA	28.202-2	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
006596	MARIA GORETTI DE C. NASCIMENTO	08.405-1	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
001040	VILANIR MAIA DE MACEDO COSTA	08.665-7	SMS	ABONO PERMANENCIA
005077	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	07.832-8	SEPLAN	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
008199	GLAUCIA DENISE GOSSON BARBOSA	09.271-1	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA

Em, 24 de fevereiro de 2012

  
**ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO**  
Secretária da Administração

**EXPEDIENTE N.º 048/2012**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:



Processos 2010/2011 2012	Nome	Matricula	LOTACÃO	Assunto
003816	ILDETE CORREIA IGLESIAS	25.313-8	SEDEC	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
009748	ALKMAR DE ARAUJO PYRRHO	12.505-9	SUGAM	RESSARCIMENTO DE FALTAS
008403	ROMERO CALMON LOPES MARACAJÁ	33.461-8	SMS	PAGAMENTO DE PROPORÇÃO DO 13º SALÁRIO
008046	NIELSON NOBREGA DE ALMEIDA	45.662-4	SEFIN	PAGAMENTO DE PROPORÇÃO DO 13º SALÁRIO
054863	NAILTON RODRIGUES RAMALHO	41.508-1	SEREM	PAGAMENTO DE PROPORÇÃO DO 13º SALÁRIO E FÉRIAS
114485	MARILENE ALVES FERNANDES DA COSTA	14.402-9	SEDEC	RESSARCIMENTO DE HORAS ATIVIDADES

Em, 24 de fevereiro de 2012

  
 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO  
 Secretária da Administração

EXPEDIENTE N° 049/2012

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

Processos 2012	NOME	Mat.	Lotação	Período	Dias
005350	MARIA NANCY SAMPAIO R. FERREIRA	32.978-9	SMS	04/05/1998 A 03/05/2008 – 1º DECÊNIO	180
005449	MARIA DO CEU BESERRA DA SILVA	12.546-6	SEDEC	12/07/1992 A 11/07/2002 – 2º DECENIO	180
001541	JOSE ANTONIO DA SILVA	15.773-2	SEDEC	13/08/1994 A 12/08/2004 – 2º DECENIO	180
001688	ANTEMOGENES SILVA DE ANDRADE	14.965-9	SMS	01/01/1984 A 31/12/1993 – 1º DECÊNIO	180
007558	ERONICE DANTAS DE M. VASCONCELOS F/C	33.369-7	SMS	15/06/1998 Á 14/06/2008 – 1º DECENIO	180
007198	MARIA LEDA DIAS ROCHA GOUVEIA	24.297-7	SMS	13/04/1998 Á 12/04/2008 - 2º DECENIO	180
003425	ANTONIA DAVID DA SILVA	23.162-2	SMS	01/08/1997 Á 31/07/2007 – 2º DECENIO	180
004883	VERONICA MARIA DA S. NASCIMENTO	17.149-2	SEDEC	01/06/1985 Á 31/05/2005 – 1º E 2º DECENIOS	360
006484	ROSA MARIA CARNEIRO DA C. MEIRA	14.657-9	SEDEC	01/01/1994 Á 31/12/2003 – 2º DECENIO	180
011464	CARMELO DA SILVA TORRES	14.970-5	GAPRE	01/01/1984 Á 31/12/2003 – 1º E 2º DECENIOS	320
007780	OSVALDO CINTRA REGIS FILHO	25.050-3	SEDEC	10/05/1998 Á 09/05/2008 - 2º DECENIO	180

Em 24 de fevereiro de 2012

  
 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO  
 Secretária da Administração

EXPEDIENTE N° 050/12

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2012	Nome	Matricula	Lotação	Período	Dias
011127	JOSILDA MARIA B. DE MORAES REGO	23.633-1	SEDEC	1987/1997 - 1º DECENIO	280
005826	MARIA DE FATIMA DE A.B. CAVALCANTI	14.262-0	SMS	1985 /1995 - 1º DECENIO	360
008737	KÁTIA MARIA DA SILVA BARBOSA	15.236-6	SMS	1984/1994 – 1º DECENIO	360
007202	MARIA LEDA DIAS ROCHA GOUVEIA	24.297-7	SMS	1988/1998 – 1º DECENIO	320

Em, 02 de março de 2012

  
 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO  
 Secretária da Administração

EXPEDIENTE N° 051/12

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2012	Nome	Matricula	Lotação	Período	Dias
011641	MARILENE DE LUCENA FALCÃO	17.446-7	SEDEC	1985/1995 - 1º DECENIO	360
015065	ELITA CARDOSO VENTURA	18.505-1	SEDEC	1985 /1995 - 1º DECENIO	360

Em, 02 de março de 2012

  
 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO  
 Secretária da Administração

## EXPEDIENTE Nº 052/2012

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2012	Nome	Matricula	LOTAÇÃO	Assunto
012799	RAISSA EURIDICE NOBREGA MENDES PESSOA	69.371-5	SEPLAN	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE VALE TRANSPORTE
014839	FLAVIO TAVARES BRASILEIRO	69.400-2	SEPLAN	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE VALE TRANSPORTE
000629	GILVANIRA RENIGIO DOS SANTOS	28.446-7	SEDEC	PAGAMENTO DE 14º SALÁRIO (PREMIAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA NOTA 10).
000629	ESCOLA MUNICIPAL DAVID TRINDADE	-	SEDEC	PAGAMENTO DE 14º SALÁRIO (PREMIAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA NOTA 10).
009992	SANDRA REGINA AZEVEDO LIMA	63.519-7	SEAD	PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO E FÉRIAS

Em, 02 de março de 2012

  
**ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO**  
 Secretária da Administração

## EXPEDIENTE Nº 053/12

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2011/2012	Nome	Mat.	Lotação	Assunto
011437	JOSE FELIX DA SILVA	09.596-6	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
006826	MARIA EUNICE DO E. S. INTERAMINENSE	11.747-1	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
007163	MARIA WALKIRIA DO EGITO SOUZA	11.850-8	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
008543	TATJANA TERESA DE LIMA MIRANDA	12.029-4	SMS	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
014693	MARCOS PEREIRA LAGO	07.348-2	SEINFRA	CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL
014014	ALLAN DE ARIMATEA FIRMINO	45.798-1	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
132889	BRIGIDA BATISTA BEZERRA	54.716-6	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL
017497	NADJA GRACIELE FREIRE SÁ	-	-	CONCURSO PÚBLICO
010997	MARIA DO SOCORRO R. ALEXANDRE	09.046-8	SMS	PROGRESSÃO FUNCIONAL
007183	ADEMIR MARTINS DA SILVA	58.378-2	SMS	AUXILIO FUNERAL
0052283	MARIA JOSE BRITO TAVARES	12.800-7	SMS	DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
003551	HELEN HALINNE RODRIGUES DE LUCENA	55.888-5	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
095788	EDNA CLEMENTE DE FARIAS	15.980-8	SEDEC	IMPLANTAR GRATIFICAÇÃO
011067	PEDRO PEREIRA DE BRITO	16.598-1	GAPRE	ABONO PREVIDENCIÁRIO
003553	CHRISTIANNE ABATH BORGES	55.619-0	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
009987	FLAVIO AURÉLIO TENÓRIO DE AZEVEDO	64.356-4	SEAD	PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
005592	EDNA MARISA GOMES CHACON	15.794-5	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL
005621	KATIA MAGNA LINO DO NASCIMENTO	24.738-3	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL
001006	FRANCINEIDE CANDIDO DE MORAIS	17.206-5	SEDEC	PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE SALÁRIO
001896	MARCIA VELOSO SILVA	28.856-0	SEDEC	PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE SALÁRIO
132434	ROBERTO GOMES DO NASCIMENTO	66.726-5	SETRANS P	REVISÃO DE PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO
001640	ADELMA DE SOUZA FALCÃO E OUTROS	14.855-5	SEDEC	PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE SALÁRIO
000454	VERA LUCIA DI LORENZO OLIVEIRA	11.748-0	SEDEC	IMPLANTAÇÃO DE HORAS ATIVIDADES
001551	ANTONIO ALBERTO DA COSTA SILVA E OUTROS	12.945-3	SEDEC	PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE SALÁRIO
000634	JOÃO FRANCISCO DA SILVA E OUTROS	28.570-6	SEDEC	PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE SALÁRIO
009984	LUCIANO MOREIRA CARTAXO	33.035-3	SEPLAN	REMOÇÃO DE SERVIDOR

Em, 02 de março de 2012.

  
**ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO**  
 Secretária da Administração

## SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº.008/SEREM** João Pessoa, 1 de março de 2012

**O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; pelo art. 15, incisos III, da Lei Ordinária Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005; nos arts. 89, 197 e 244 todos da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008; e ainda nos arts. 98, 497 e 549 todos do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010;

**CONSIDERANDO** dificuldades ocorridas em 29 de fevereiro do ano em curso no funcionamento do sistema de informática que controla o lançamento e a arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Taxa de Coleta de Resíduos - TCR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, para o dia 8 de março do ano em curso, o vencimento da cota única com desconto e o vencimento da primeira parcela do parcelamento, relativos ao lançamento de 2012 do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Taxa de Coleta de Resíduos - TCR.

**Parágrafo Único** Os boletos gerados com base no vencimento anteriormente fixado pelos Anexos III e V da Portaria nº. 049, de 9 de dezembro de 2011, poderão ser recolhidos nas agências do Banco do Brasil S/A.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**EDINALDO RIBEIRO SOARES**  
 Secretário da Receita Municipal

## SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL

## Edital de Convocação Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna publico o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, consoante disposto no inciso III do artigo 5º da Lei Municipal nº 11.045, de 20 de junho de 2007, e do item VII do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2007 - Curso de Formação Profissional - Qualificação Básica.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

O Presente Edital de Chamamento tem por finalidade convocar 34 (Trinta e quatro) candidatos dos aprovados e classificados, para realização da 3ª Etapa do Processo Seletivo Público, Edital nº 01/2007, que preencherão as vagas para agente Comunitário de Saúde das áreas geográficas descobertas das Unidades de Saúde da Família, conforme o Anexo I deste edital, a se apresentarem para posse do referido cargo de acordo com o que segue:

A relação segue rigorosamente a ordem de aprovação e classificação dos candidatos e suas respectivas áreas de inscrição e a real necessidade do serviço.

A não confirmação da área de inscrição com a área geográfica que o candidato reside e que deverá trabalhar (Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006 e Lei Municipal nº. 11.045, de 20 de junho de 2007) implica na **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CANDIDATO**, consoante prevê o **Edital do Processo Seletivo Público nº. 01/2007**, itens 3.8 12.12.

Esta etapa do Processo Seletivo Público tem **CARÁTER ELIMINATÓRIO**, consoante dispõe o § 2º do artigo 5º da Lei Municipal nº. 11.045, de 20 de junho de 2007 e os itens 7.2 e 7.3 do Edital nº. 01/2007, concernente à referida seleção.

No prazo de 30 dias a partir da publicação do presente Edital, o candidato deverá apresentar-se ao setor pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, a Avenida Júlia Freire, S/N, munido do exame admissional e documentação, conforme segue:

O candidato deverá comparecer à Médica Municipal, situada na Rua Francisca Moura, nº 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, para realização das inspeção médica/exame médico pré-admissional e investidura no cargo público, munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos e privados do município:

- Hemograma;
- Glicemia;
- VDRL;
- Grupo Sanguíneo/ Fator RH;
- Machado Guerreiros (Chagas)
- Urina;
- Fezes;
- Avaliação Cardiológica - ECG;
- Avaliação audiométrica;
- Exame oftalmológico;
- Raio x do tórax.
- Exame de Sanidade Física
- Exame de Sanidade Mental

## Documentos:

- Xérox do Registro de Identidade - RG;
- Xérox do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Xérox do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- Xérox de documento militar para o sexo masculino;
- Xérox do Cartão do PIS ou PASEP (caso seja cadastrado)
- Xérox da Carteira de Trabalho (página da foto e verso desta página)
- Xérox do comprovante de residência (se for alugado, xérox do contrato de aluguel);
- Xérox do comprovante de escolaridade (Certificado e ou histórico);
- Xérox da Certidão de Casamento;
- Xérox do Registro de Nascimento dos dependentes e da Carteira de Vacina para os menores de 7 anos e declaração de que está matriculado na escola para os de 08 a 14 anos.
- Duas fotografias 3x4 recentes.
- Original de Carteira de Trabalho e Previdência Social

## DISPOSIÇÕES FINAIS:

O Candidato que não comparecer ou não apresentar por procurador devidamente habilitado a documentação necessária para a contratação pelo tempo determinado, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público, consoante dispõe Lei Municipal nº. 11.045, de 20 de junho de 2007 e o Edital nº. 01/2007 do Processo Seletivo Público.

O Candidato terá o prazo de 30(trinta) dias para se apresentar, após a publicação do presente edital.

ANEXO DO EDITAL 001/2012			
DISTRITO SANITÁRIO I			
USF	Class.	NOME	Iscrição
B. das Indústrias I	10	Selma Cristine Oliveira Mendes	12240043
B. Ind. III - C. Verde I	7	Márcio Suelmo da Silva Lustosa	10760390

	2	Joseilton dos Santos	12192287
B. dos Novais I	3	Ivone Rodrigues Vicente*	10049171
B. dos Novais II	2	Gilsara da Silva Morais	12301419
Cruz das Armas I	3	Márcia Cristina S. de Albuquerque*	12311703
	5	Aglean da Silva Ribeiro	10034477
Cruz das Armas XI	6	Alécia Tandara de Melo Gomes	10780760
Ermani Sátiro	5	Thiago Cavalcante de Oliveira*	12283904
	5	Gilson Pereira da Silva*	11676647
Esplanada II	6	Penha Cristina Pereira Oliveira da Silva*	12153132
	4	Irisvania de Lourdes de Souza Batista	13081556
Func. I (1ª Etapa)	5	Maria Aparecida de Araújo Rafael*	12271040
Jardim Planalto I	2	Elisângela Pereira dos Santos	11121698
Jardim Planalto II	1	Márcia de Fátima de Sousa Araújo	13291780
	4	Fraudeline Rocha da Silva	10016138
	5	José Jeronimo da Silva	10044392
Jardim Veneza II	6	Francisco José de Souza*	11537291
Jardim Veneza IV	5	Klenia de Sousa Berto da Silva	13458588

\*ACS que já se encontra em atividade

DISTRITO SANITÁRIO III			
USF	Class.	NOME	Iscrição
	11	Francisco Bezerra da Luz Júnior	15260415
	12	Nilec Rodopiano da Silva	14222650
	13	Osmidio Antonio Saraiva Nunes	12377571
Doce Mãe de Deus	14	Fernanda da Silva Gomes	13616730
Timbó I	9	Irley Criança Aragão	12896327

DISTRITO SANITÁRIO IV			
USF	Class.	NOME	Iscrição
Alto do Céu IV	6	Celio Roberio Luciano	12892616
	6	Jonilson Nascimento Silva	12861829
Alto do Céu V	7	Roberto Freire de Oliveira	16429108
Padre Zé III	7	Andrea Lourenço da Silva Alves	15965215

DISTRITO SANITÁRIO V			
USF	Class.	NOME	Iscrição
	5	Joice Louise de Lima Almeida	14880916
Altiplano II	6	Fabricia Kalene Alves de Sousa*	14787795
Bessa I	10	Thais Balbino Gomes	13521935
Pe. Hildon Bandeira	4	Paula de Andrade Lins	15751599
São José IV	13	Adriano Lucena da Silva	11069967
Torre I	6	Isabelle Martins Teotonio	15851690

\*ACS que já se encontra em atividade

João Pessoa, 23 de janeiro de 2012

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta da Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matr.: 59.474-1

## Edital de Convocação Nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna publico o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, consoante disposto no inciso III do artigo 5º da Lei Municipal nº 11.045, de 20 de junho de 2007, e do item VII do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2007 - Curso de Formação Profissional - Qualificação Básica.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

O Presente Edital de Chamamento tem por finalidade convocar 58(Cinquenta e oito) candidatos dos aprovados e classificados, para realização da 3ª Etapa do Processo Seletivo Público, Edital nº 01/2007, que preencherão as vagas para agente Comunitário de Saúde das áreas geográficas descobertas das Unidades de Saúde da Família, conforme o Anexo I deste edital, a se apresentarem para posse do referido cargo de acordo com o que segue:

A relação segue rigorosamente a ordem de aprovação e classificação dos candidatos e suas respectivas áreas de inscrição e a real necessidade do serviço.

A não confirmação da área de inscrição com a área geográfica que o candidato reside e que deverá trabalhar (Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006 e Lei Municipal nº. 11.045, de 20 de junho de 2007) implica na **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CANDIDATO**, consoante prevê o Edital do Processo Seletivo Público nº. 01/2007, itens 3.8 12.12.

Esta etapa do Processo Seletivo Público tem **CARÁTER ELIMINATÓRIO**, consoante dispõe o § 2º do artigo 5º da Lei Municipal nº. 11.045, de 20 de junho de 2007 e os itens 7.2 e 7.3 do Edital nº. 01/2007, concernente à referida seleção.

No prazo de 30 dias a partir da publicação do presente Edital, o candidato deverá apresentar-se ao setor pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, a Avenida Júlia Freire, S/N, munido do exame admissional e documentação, conforme segue:

O candidato deverá comparecer à Médica Municipal, situada na Rua Francisca Moura, nº 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, para realização das inspeção médica/exame médico pré-admissional e investidura no cargo público, munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos e privados do município:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) VDRL;
- d) Grupo Sanguíneo/ Fator RH;
- e) Machado Guerreiros (Chagas)
- f) Urina;
- g) Fezes;
- h) Avaliação Cardiológica - ECG;
- i) Avaliação audiométrica;
- j) Exame oftalmológico;
- k) Raio x do tórax.
- l) Exame de Sanidade Física
- m) Exame de Sanidade Mental

**Documentos:**

- a) Xérox do Registro de Identidade - RG;
- b) Xérox do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Xérox do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- d) Xérox de documento militar para o sexo masculino;
- e) Xérox do Cartão do PIS ou PASEP (caso seja cadastrado)
- f) Xérox da Carteira de Trabalho (página da foto e verso desta página)
- g) Xérox do comprovante de residência (se for alugado, xérox do contrato de aluguel);
- h) Xérox do comprovante de escolaridade (Certificado e ou histórico);
- i) Xérox da Certidão de Casamento;
- j) Xérox do Registro de Nascimento dos dependentes e da Carteira de Vacina para os menores de 7 anos e declaração de que está matriculado na escola para os de 08 a 14 anos.
- k) Duas fotografias 3x4 recentes.
- l) Original de Carteira de Trabalho e Previdência Social

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O Candidato que não comparecer ou não apresentar por procurador devidamente habilitado a documentação necessária para a contratação pelo tempo determinado, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público, consoante dispõe Lei Municipal nº. 11.045, de 20 de junho de 2007 e o Edital nº. 01/2007 do Processo Seletivo Público.

O Candidato terá o prazo de 30(trinta) dias para se apresentar, após a publicação do presente edital.

ANEXO DO EDITAL 002/2012			
DISTRITO SANITÁRIO I			
USF	Class.	NOME	Inscrição
	2	Geandja Correia Lins	15497209
Alto do Mateus II	3	Itamaria Franco Dantas*	11551650
B. das Indústrias I	11	Luciana dos Santos Galdino(em subst.Júnio Klébio)	13609133
	5	Kamila Raika dos Santos Rodrigues	11186432
	6	Maria Rosilene Bezerra Lopes*	15288361
B. das Indústrias II	7	Flavio Marinaldo Martins	15907297
B. Ind. III - C.Verde I	8	José Batista Ramos Filho	16497415
	8	Elizany Patrícia Barbosa de Souza	11052438
B. Ind. III - C.Verde II	9	Jougetti Rodrigues Barreto	10740801
B. dos Novais III	1	Lígia Matias de Araújo Silva	10065119
	3	Jacqueline Galdino da Silva	10744512
B. dos Novais IV & V	4	Edileide Francisco da Silva*	10048620
	5	Joseane de Macedo Trajano	12007603
Costa e Silva I	6	Adilamar Pereira Roberto Rodrigues*	10033810
Costa e Silva II	5	Maria Luisa Vieira de Mello	13519535
Costa e Silva III - Gauchinha	4	Valdenise Araújo Laurentino	10421578
Cruz das Armas VI	1	Fabiola dos Santos Magalhães	12077958
Cruz das Armas VII	2	Giselle Silva de Almeida	12318948
Esplanada II	7	Joaquim Ideao Leite Neto	12935703

	2	Gizeuda Henrique da Silva	15873943
Jardim Sepol	3	Maria Cristina da Silva*	13427636
Jardim VenezaV	2	Eliane Farias do Nascimento Diniz	13509922
	5	Manaces Apolinário Ferreira	13677456
	6	Maria José Ferreira da Silva	13595005
	7	Roberto da Silva Gomes	13683776
	8	Valéria Vital dos Santos	13185413
Padre Ibiapina/Mumbaba	9	Alvanice da Silva Lima	14936259
	6	Severina de Oliveira Ramos	12041490
João Paulo II - 2ª Etapa	7	Arquelule Pontes da Silva	14930710
Matinha II	21	Jucicleidy Gomes de Carvalho	12651391

\*ACS que já se encontra em atividade

DISTRITO SANITÁRIO II			
USF	Class.	NOME	Inscrição
	10	Maria José Cordeiro do Monte	13972081
Cuiá	11	Yanna Barca Nobre Santana	17825313
	6	Genecira Costa Diniz Souza	15639957
	7	Oscar Fernandes e Silva Filho*	12083596
Bela Vista I	8	Fábio Alex de Franca Dantas*	11348301
Func. II - 2ª Etapa	7	Débora Cristina Bandeira de Lima Torre	13529984
	3	Suênia Santos de Lima	12851803
	4	Alexandre Italo Silva Leite de Andrade	16207328
Func. III & IV	5	Josnilson de Sousa Ribeiro*	13209209
Geisel II	3	Cristiano Alves de Sousa	15632195
Geisel III	7	Josilene Peixoto de Oliveira	14978205
Grotão III	4	Cruza Delmiro da Silva	11798265
Jardim Itabaiana II	5	Elda Ferreira de Oliveira	15805830
J.Paulo II - 1ª Etapa	11	Rita de Cássia Medeiros Barreto	11623706
Rangel IV	4	Keila Simone Barbosa Barreto	12932125
Rangel VII	6	Maria Andrea da Silva	12975304
Riacho Doce	9	Karen Christine M. de Araújo Ribeiro	12950403

\*ACS que já se encontra em atividade

DISTRITO SANITÁRIO III			
USF	Class.	NOME	Inscrição
Cid. Verde II	5	Otonize Queirós de Moura	12300340
Cid. Verde IV	4	Jackeline Gomes de Souza	14465291
Cristo Rei	7	Maria Aparecida Ferreira Souza Mernic	14574664
Frei Damião	7	Dionice Pereira Ribeiro da Silva	10500759
José Américo II	12	Diana Paula Silva Fernandes	14974907
Mangabeira VII C	4	Ederilton Oliveira do Nascimento	13933982
	8	Marly Eleotério Almeida	13213019
Paratibe I	9	Ricardo Patrício de Souza*	13077064
Prosind I	9	Paula Cristina Félix Quintans	11695685
Prosind II	2	Arthur Antunes dos Santos Silva	11967517

\*ACS que já se encontra em atividade

DISTRITO SANITÁRIO IV			
USF	Class.	NOME	Inscrição
Cordão Encarnado II	5	Ana Cláudia Rodrigues de Sousa	10104117

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2012

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária de Saúde/PMJP  
**Adriene Jacinto Pereira**  
 Secretária Adjunta da Saúde  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Matr.: 59.474-1

**Editais de Convocação Nº 003/2012**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna publico o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, consoante disposto no inciso III do artigo 5º da Lei Municipal nº 11.045, de 20 de junho de 2007, e do item VII do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2007 - Curso de Formação Profissional - Qualificação Básica.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Presente Edital de Chamamento tem por finalidade convocar 02(Dois) candidatos dos aprovados e classificados, para realização da 3ª Etapa do Processo Seletivo Público, Edital nº 01/2007, que preencherão as vagas para agente Comunitário de Saúde das áreas geográficas descobertas das Unidades de Saúde da Família, conforme o Anexo I deste edital, a se apresentarem para posse do referido cargo de acordo com o que segue:

A relação segue rigorosamente a ordem de aprovação e classificação dos candidatos e suas respectivas áreas de inscrição e a real necessidade do serviço.

A não confirmação da área de inscrição com a área geográfica que o candidato reside e que deverá trabalhar (Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006 e Lei Municipal nº. 11.045, de 20 de junho de 2007) implica na **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CANDIDATO**, consoante prevê o Edital do Processo Seletivo Público nº. 01/2007, itens 3.8. 12.12.

Esta etapa do Processo Seletivo Público tem **CARÁTER ELIMINATÓRIO**, consoante dispõe o § 2º do artigo 5º da Lei Municipal nº. 11.045, de 20 de junho de 2007 e os itens 7.2 e 7.3 do Edital nº. 01/2007, concernente à referida seleção.

No prazo de 30 dias a partir da publicação do presente Edital, o candidato deverá apresentar-se ao setor pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, a Avenida Júlia Freire, S/N, munido do exame admissional e documentação, conforme segue:

O candidato deverá comparecer à Médica Municipal, situada na Rua Francisca Moura, nº 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, para realização das inspeção médica/exame médico pré-admissional e investidura no cargo público, munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos e privados do município:

- Hemograma;
- Glicemia;
- VDRL;
- Grupo Sanguíneo/ Fator RH;
- Machado Guerreiros (Chagas)
- Urina;
- Fezes;
- Avaliação Cardiológica - ECG;
- Avaliação audiométrica;
- Exame oftalmológico;
- Raio x do tórax.
- Exame de Sanidade Física
- Exame de Sanidade Mental

**Documentos:**

- Xérox do Registro de Identidade - RG;
- Xérox do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Xérox do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- Xérox de documento militar para o sexo masculino;
- Xérox do Cartão do PIS ou PASEP (caso seja cadastrado)
- Xérox da Carteira de Trabalho (página da foto e verso desta página)
- Xérox do comprovante de residência (se for alugado, xérox do contrato de aluguel);
- Xérox do comprovante de escolaridade (Certificado e ou histórico);
- Xérox da Certidão de Casamento;
- Xérox do Registro de Nascimento dos dependentes e da Carteira de Vacina para os menores de 7 anos e declaração de que está matriculado na escola para os de 08 a 14 anos.
- Duas fotografias 3x4 recentes.
- Original de Carteira de Trabalho e Previdência Social

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O Candidato que não comparecer ou não apresentar por procurador devidamente habilitado a documentação necessária para a contratação pelo tempo determinado, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público, consoante dispõe Lei Municipal nº. 11.045, de 20 de junho de 2007 e o Edital nº. 01/2007 do Processo Seletivo Público.

O Candidato terá o prazo de 30(trinta) dias para se apresentar, após a publicação do presente edital.

ANEXO DO EDITAL 003/2012			
DISTRITO SANITÁRIO III			
USF	Class.	NOME	Inscrição
Cid. Verde V	14	Fabiana Trajano de Souza	13023737
Eucalipto	6	Elenilda Tavares de Sousa	12499190

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2012

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

Adriane Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde:  
Matr.: 59.474-1

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL**

RESOLUÇÃO Nº 1/FUNDURB - GP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

*Dispõe sobre a aprovação do Calendário, aludido ao período de janeiro a dezembro de 2012 - FUNDURB, em 28.2.2012.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO URBANIZAÇÃO - FUNDURB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista as leis ordinárias nº. 7.901, de 20.9.95; 11.003, de 17.4.07; Decreto Municipal nº. 5.783, de 13.11.06; Regulamento do FUNDURB e de acordo com a decisão do Plenário, reunido ordinariamente em 28 de fevereiro de 2012, em sua 29ª sessão ordinária,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado pelo Pleno do Fundo de Urbanização - FUNDURB, o Calendário de reuniões ordinárias, pertinente ao período de janeiro a dezembro de 2012.

Art. 2º Encaminhar ao Gabinete do Secretário-Chefe de Gestão e Articulação Política, para publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU. 426ª da Fundação da Paraíba.

  
ALDO CAVALCANTI PRESTES  
Secretário das Finanças

RESOLUÇÃO Nº 2/FUNDURB - GP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

*Aprova os Balançotes de DEZEMBRO DE 2011 e JANEIRO de 2012, do Fundo de Urbanização - FUNDURB, em 28.2.2012.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista as leis ordinárias nº. 7.901, de 20.9.95; 11.003, de 17.4.07; Decreto Municipal nº. 5.783, de 13.11.06; Regulamento do FUNDURB e de acordo com a decisão do Plenário, reunido ordinariamente em 28 de fevereiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado pelo Pleno do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB, os **Balançotes dos meses de DEZEMBRO DE 2011 e JANEIRO de 2012**.

Art. 2º Encaminhar ao Gabinete do Secretário-Chefe de Gestão e Articulação Política, para publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB. 426ª da Fundação da Paraíba.

  
ALDO CAVALCANTI PRESTES  
Secretário das Finanças

RESOLUÇÃO Nº 3/FUNDURB - GP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

*Aprova o Plano de Aplicação Financeiro para 2012, do Fundo de Urbanização - FUNDURB, em 28.2.2012.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista as leis ordinárias nº. 7.901, de 20.9.95; 11.003, de 17.4.07; Decreto Municipal nº. 5.783, de 13.11.06; Regulamento do FUNDURB e de acordo com a decisão do Plenário, reunido ordinariamente em 28 de fevereiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado pelo Pleno do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, o **Plano de Aplicação Financeiro**, aludido ao exercício de 2012.

Art. 2º Encaminhar ao Gabinete do Secretário-Chefe de Gestão e Articulação Política, para publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB. 426ª da Fundação da Paraíba.

  
**ALO O CAVALCANTI PRESTES**  
Secretário das Finanças

**CALENDÁRIO REUNIÕES ORDINÁRIAS DO FUNDURB**

Fundo de Urbanização

**2012**

As sessões ordinárias do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB, no período de janeiro a dezembro de 2012, realizar-se-ão no horário de 15h em primeira chamada e em segunda e última chamada às 15h 15.

Quando houver necessidade, o Conselho Diretor do FUNDURB poderá se reunir quantas vezes for mister, independentemente de prazos pré-estabelecidos, compete ao Presidente convocá-lo.

As sessões ordinárias serão bimestrais conforme quadro abaixo:

Meses	Datas	Dias	Horários	Reuniões
Fevereiro	28	Terça-feira	15 h	29ª
Abril	24	Terça-feira	15 h	30ª
Junho	26	Terça-feira	15 h	31ª
Agosto	28	Terça-feira	15 h	32ª
Outubro	30	Terça-feira	15 h	33ª
Dezembro	27	Quinta-feira	15 h	34ª

Aprovado na 29ª sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2012.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE MUNICIPAL**

Portaria nº003/2012

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições definidas por lei e conforme parágrafo 2º do artigo 167 da Lei complementar nº029/2002 (CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA).

RESOLVE:

Art.1º Destituir o servidor Antonio da Silva, matrícula 18.977-4, da função de Agente Ambiental.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2012.

  
**Lígia Maria Tavares da Silva**  
Secretária de Meio Ambiente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Resolução nº. 01/ 2012 de 02 de Março de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.059/1996 e com fundamento na Ata da 25ª reunião extraordinária, sessão realizada dia 27 de Fevereiro de 2012.

Resolve:

Art. 1º - **Aprovar com ressalvas** o Relatório de execução do Projeto Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica 2006, convênio 268/MDS/2006, Processo 71000.005355/2006-37.

Parágrafo Único: A ressalva se deu considerando as seguintes falhas: a não retenção do INSS dos prestadores de serviços, como também o não repasse à previdência por parte da Fundação Desembargador Toledo; Não constar os contratos firmados entre os prestadores de serviços e a Fundação Desembargador Toledo; Não constar os contratos de aquisição de material; Não constar no referido Relatório os relatórios da equipe multidisciplinar.

Art. 2º - Esta Resolução retroage seus efeitos ao dia 27 / 02 / 2012.

  
**DALNES CRISTINE GONDIM**  
PRESIDENTE INTERINA

RESULTADO FINAL DA SOLICITAÇÃO DE RECURSO DO FMDCA/2012, PELAS ENTIDADES.


Nº DE ORDEM	ENTIDADE	RESULTADO DA ANÁLISE DA COMISSÃO	PARECER DA COMISSÃO
01	OLHO DO TEMPO	DEFERIDO	
02	CASA DE CULTURA	DEFERIDO	
03	PEQUENO DAVI	DEFERIDO	
04	AMAZONA	DEFERIDO	
05	ALDEIAS SOS PB	DEFERIDO	
06	ARCA	DEFERIDO	
07	BEIRA DA LINHA	DEFERIDO	
08	PIOLLIN	DEFERIDO	
09	MISSÃO RESTAURAÇÃO	DEFERIDO	
10	GEAD	DEFERIDO COM RESSALVA	APROVADO COM RESSALVA: A INSTITUIÇÃO DEVE APRESENTAR UM TERMO DE PARCERIA COM O CONSELHO TUTELAR NORTE, ESTABELECIDO AS RESPONSABILIDADES E A CONTRAPARTIDA DE CADA PARCEIRO.
11	SARAH KALLEY	DEFERIDO	
12	CAMPANHA EDUCACIONAL DO MENOR	DEFERIDO	

13	APAE	DEFERIDO	
14	SANTO DIAS	DEFERIDO	
15	8 DE MARÇO	DEFERIDO	
16	EQUOTERAPIA	DEFERIDO	
17	ACIS	DEFERIDO	

PROJETOS APRESENTADOS PELA PRIMEIRA VEZ AO FMDCA

Nº DE ORDEM	ENTIDADE	RESULTADO DA ANÁLISE DA COMISSÃO	PARECER DA COMISSÃO
18	ESSOR	DEFERIDO	
19	FUNDAC	DEFERIDO	
20	CENDAC	DEFERIDO	
21	INSTITUIÇÃO "NOSSA CASA"	DEFERIDO	

João Pessoa, 05 de março de 2012

  
**Angélica Araújo de Melo Maia**  
Presidente da Comissão de Orcamento do CMDCA-JP

**EMLUR**

PORTARIA Nº 007/2012

O Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**EXONERAR, SHIRLEY JUCA MENEZES BARROS**, do cargo em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo DAE-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Esta Portaria retroage seus efeitos Administrativo e financeiro a 01 de fevereiro de 2012.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 03 de fevereiro de 2012.

  
**Laura Maria Farias Barbosa**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 008/2012**

O Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR, SANDRA REGINA DE AZEVEDO LIMA**, para exercer em comissão, o Cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAE-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Esta Portaria retroage seus efeitos Administrativo e Financeiro a 01 de fevereiro de 2012.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 03 de fevereiro de 2012.

  
Laura Maria Farias Barbosa  
Superintendente

**PORTARIA Nº 009/2012**

O Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR, SHIRLEY JUCÁ MENEZES BARROS**, para exercer em comissão, o Cargo de Assessor Especial, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Esta Portaria retroage seus efeitos Administrativo e Financeiro a 01 de fevereiro de 2012.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 03 de fevereiro de 2012.

  
Laura Maria Farias Barbosa  
Superintendente

**PORTARIA Nº 010/2012.**

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR MARCOS ASCHOFF BRANDÃO DA ROCHA** para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe da Unidade de Informática, Símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entra em vigor a partir desta data..

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 06 de Fevereiro de 2012

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Laura Maria Farias Barbosa  
Superintendente

**PORTARIA Nº 011/2012**

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.242 de 10 de fevereiro de 1992, RESOLVE:

**NOMEAR** o Pregoeiro e Equipe de apoio de Licitações denominado “Pregão”, DESTA Autarquia, nos termos do Artigo 118 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e ainda Decreto Municipal nº 4.985/2003, com a seguinte composição.

LUIS EDUARDO LEAL NUNES, Pregoeiro,  
GENILSON EMIDIO DE SOUZA Matrícula 50.737-7, Apoio,  
MARCOS BESERRA DA SILVA, Matrícula 50.738-5, Apoio,  
VLÁDIA FIGUEIREDO B. DE SOUSA, Matrícula 51.083-1, Suplente,  
JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA CABRAL, Matrícula 2.143-1, Suplente.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 07 de Fevereiro de 2012.

  
Laura Maria Farias Barbosa  
Superintendente

**PORTARIA Nº 012/2012.**

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e tendo em vista o que consta de seus assentamentos funcionais, conforme Processo nº 0245/2012, resolve

**EXONERAR a pedido ELMA MARIA XAVIER**, do cargo em comissão, de Diretora do Departamento de Valorização e Recuperação de Resíduos Sólidos, símbolo DAE-3., do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 08 de Fevereiro de 2012.

Publique-se e Cumpra-se.

  
Laura Maria Farias Barbosa  
Superintendente

**PORTARIA Nº 013/2012.**

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR CAROLENE DE FÁTIMA OLIVEIRA ESTRÊLA** para exercer em Comissão, o Cargo de Diretora do Departamento de Valorização e Recuperação de Resíduos Sólidos, Símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entra em vigor a partir desta data..

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 08 de Fevereiro de 2012

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Laura Maria Farias Barbosa  
Superintendente

**PORTARIA Nº 014/2012.**

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e tendo em vista o que consta de seus assentamentos funcionais, resolve

**EXONERAR EUDES HENRIQUE DE LIMA**, do cargo em comissão, de Chefe de Setor de Fiscalização, símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 09 de Fevereiro de 2012.

Publique-se e Cumpra-se.

  
Laura Maria Farias Barbosa  
Superintendente

**PORTARIA Nº 015/2012.**

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR MARINA CELLY HENRIQUE DE LIMA** para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe de Setor de Fiscalização, símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entra em vigor a partir desta data..

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 09 de Fevereiro de 2012

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Laura Maria Farias Barbosa  
Superintendente

**PORTARIA Nº 016/2012.**

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e tendo em vista o que consta de seus assentamentos funcionais, resolve

**EXONERAR ALDO SOUSA DE ARAÚJO**, do cargo em comissão, de Assistente de Gabinete, símbolo DAS-3 do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 09 de Fevereiro de 2012.

Publique-se e Cumpra-se.

  
Laura Maria Farias Barbosa  
Superintendente

**PORTARIA Nº 017/2012.**

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR ALDO SOUSA DE ARAÚJO** para exercer em Comissão, o Cargo de Diretor do Departamento de Apoio Técnico e Planejamento, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entra em vigor a partir desta data..

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 09 de Fevereiro de 2012

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Laura Maria Farias Barbosa  
Superintendente

**PORTARIA Nº 018/2012.**

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e em atenção a solicitação contida no OF/GP 057/2012, de 09 de fevereiro do em curso, resolve

**COLOCAR** à disposição da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, a servidora **VERA LÚCIA SOUZA FRANCA**, matrícula nº 1.447-8, com ônus para esta Autarquia, até ulterior deliberação.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 10 de Fevereiro de 2012.

Dê-se conhecimento.

  
Laura Maria Farias Barbosa  
Superintendente

<b>EXTRATOS</b>
-----------------

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 53/2009.

**Objeto:** Alteração na cláusula Segunda – Da prorrogação

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a **Firma CATOLÉ SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE CARGA LTDA.**

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 21/2009.

**Signatários:** Sra. Rosa de Fátima Gondim do Nascimento pela Secretaria de Administração, a Sra. Lígia Maria Tavares da Silva pela Secretaria do Meio Ambiente, e o Sr. Adriano da Silva Freitas pela Firma CATOLÉ SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE CARGA LTDA.

**Vigência:** Fica Prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses, tendo sua vigência, portanto, **06 de fevereiro de 2012 a 05 de fevereiro de 2013.**

**Recursos Financeiros:**

**16.101.04.122.5001.2340 – elemento de despesa 3.3.90.39-00.**

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2012

  
**ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO**  
Secretária da Administração



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 99/2010.

**Objeto:** Alteração na cláusula Sexta – Do prazo de vigência de contrato.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a **Firma LÚCIA MARIA DE CARVALHO MENDES-ME.**

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 12/2010.

**Signatários:** Sra. Rosa de Fátima Gondim do Nascimento pela Secretaria de Administração - SEAD, o Sr. Antônio Davino da Cruz Neto pela Secretaria de Finanças - SEFIN e a Sra. Lúcia Maria pela Firma LÚCIA MARIA DE CARVALHO MENDES-ME.

**Vigência:** Fica Prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses, tendo sua vigência, portanto, **01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013.**

**Recursos Financeiros:**

07.103.04.123.5001.2150 – elemento de despesa 3.3.90.39-00 – Cód. 8795.

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2012

  
ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO  
Secretária da Administração

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 100/2010.

**Objeto:** Alteração na cláusula Sexta – Do prazo de vigência de contrato.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a **Firma LÚCIA MARIA DE CARVALHO MENDES-ME.**

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 12/2010.

**Signatários:** Sra. Rosa de Fátima Gondim do Nascimento pela Secretaria de Administração, a Sr. Edinaldo Ribeiro Soares pela Secretaria da Receita Municipal e a Sra. Lúcia Maria pela Firma LÚCIA MARIA DE CARVALHO MENDES-ME.

**Vigência:** Fica Prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses, tendo sua vigência, portanto, **01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013.**

**Recursos Financeiros:**

26.102.04.122.5001.2041 – elemento de despesa 3.3.90.39-00.

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2012

  
ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO  
Secretária da Administração

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 101/2010.

**Objeto:** Alteração na cláusula Sexta – Do prazo de vigência de contrato.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a **Firma LÚCIA MARIA DE CARVALHO MENDES-ME.**

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 12/2010.

**Signatários:** Sra. Rosa de Fátima Gondim do Nascimento pela Secretaria de Administração - SEAD, o Sr. Aldo Cavalcanti Prestes pela Secretaria de Planejamento – SEPLAN e a Sra. Lúcia Maria pela Firma LÚCIA MARIA DE CARVALHO MENDES-ME.

**Vigência:** Fica Prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses, tendo sua vigência, portanto, **01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013.**

**Recursos Financeiros:**

08.102.04.122.5001.2.711 – elemento de despesa 3.3.90.39-00 – Cód. 7682.

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2012

  
ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO  
Secretária da Administração

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 08/2011.

**Objeto:** Cláusula Segunda – Da Prorrogação.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a FIRMA LOQUIPE – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA LTDA.

**Processo n.º** 126635/2011.

**Signatários:** Sra. Rosa de Fátima Gondim do Nascimento pela Secretaria de Administração; o Sr. Sandro Targino de Souza Chaves pela Superintendência da Guarda Municipal - SUGAM e o Sr. Carlos Frederico de Almeida pela firma LOQUIPE – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA LTDA.

**Vigência:** Prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de mais **12 (doze) meses**, passando a vigor do dia **16 de Fevereiro de 2012 até 15 de Fevereiro de 2013.**

**Recursos Financeiros:**

- 16.101.04.122.5001.2340 – elemento de despesa 3.3.90.39-00.

João Pessoa, 16 de Fevereiro de 2011

  
ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO  
Secretária da Administração

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 25/2011.

**Objeto:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato em epígrafe.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a **Firma LÚCIA MARIA DE CARVALHO MENDES-ME.**

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 12/2010.

**Signatários:** Sr. Raoni Barreto Mendes como Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito - GAPRE e a Sra. Lúcia Maria de Carvalho Mendes pela Firma LÚCIA MARIA DE CARVALHO MENDES-ME.

**Recursos Financeiros:**

02.103.04.122.5001.2041 – elemento de despesa 3.3.90.30-00 – Cód. 6340.

02.103.04.123.5369.2715 – elemento de despesa 3.3.90.30-00 – Cód. 6332.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2012

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Secretária da Administração

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 052/2011.

**Objeto:** Acréscimo de 25% ao valor original do contrato.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a **Firma HWJ – CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

**Signatários:** Sr. Laureci Siqueira dos Santos, e o Sr. José Dantas da Nóbrega Júnior pela Firma HWJ – CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

**Recursos Financeiros:**

-14.302.08.244.5157.2720; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 27;

-14.105.08.243.5171.2235; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 00;

-14.105.08.243.5171.2252; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 00;

-14.107.08.244.5185.2265; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 00;

-14.105.08.243.5171.2246; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 00;

-14.104.04.122.5001.2603; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 27;

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2012.

  
ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO  
Secretária da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 202/2011.

**Objeto:** Transferência de veículo para outra Secretaria

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a **Firma CASA FORTE ENGENHARIA LTDA.**

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 075/2011.

**Signatários:** Sra. Rosa de Fátima Gondim do Nascimento pela Secretaria de Administração, a Sra. Lígia Maria Tavares da Silva pela Secretaria do Meio Ambiente, o Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, e o Sr. Warwick Ramalho de Farias Leite pela Firma CASA FORTE ENGENHARIA LTDA.

**Recursos Financeiros:**

- 16.101.04.122.5001.2340 – elemento de despesa 3.3.90.39-00.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2012

**ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO**  
Secretária da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo Aditivo 06 ao Contrato n.º 020/2008

**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Arquiocese da Paraíba, Senhoras Paula Carolina de Paiva Castro e Janete Mayara Paiva de Castro

**Processo:** 2011/131179 - Dispensa de Licitação.

**Signatários:** Dra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Dra. Arianne Norma de Menezes Sá pela Secretaria de Educação e Cultura, e os Senhores Estevão Araújo de Paiva Castro, Daniel Araújo de Paiva Castro, Paula Carolina de Paiva Castro e Janete Mayara de Paiva Castro proprietários do imóvel situado na Rua Beraldo de Oliveira, 238, Mangabeira - nesta Capital.

**Prazo de vigência:** 05 (cinco) meses, contados a partir da assinatura do contrato em 22.10.11 com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001-2354, Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.

**Valor Mensal:** R\$ 2.263,97 (dois mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos) perfazendo um total de R\$ 11.319,85 (onze mil, trezentos e dezoito reais e cinco centavos).

**Instrumento:** Termo Aditivo 06 ao Contrato n.º 010/2007

**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Arquidiocese da Paraíba.

**Processo:** 2011/140940 - Dispensa de Licitação.

**Signatário:** Dra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Dra. Arianne Norma de Menezes Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e a Arquidiocese da Paraíba, representada neste ato pelo Monsenhor Nercedo Freire Henriques, responsável pelo imóvel situado na Praça Dom Aduato, nº 34, Centro - nesta Capital.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 01.01.12 com despesas correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001-2354, Elemento de Despesa 3.3.90.39-00.

**Valor Mensal:** R\$ 2.985,88 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 35.830,56 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos)

**Instrumento:** Termo Aditivo 04 ao Contrato n.º 016/2008

**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor Mauro Silveira Miranda e Divone Siqueira Miranda

**Processo:** 2011/105819 - Dispensa de Licitação

**Signatários:** Dra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Dra. Arianne Norma de Menezes Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e o Senhor Mauro Silveira Miranda e Senhora Divone Siqueira Miranda proprietários do imóvel situado na Rua Afonso Campos, 216, Centro - João Pessoa/Pb.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato em 01.01.12, com despesas correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001-2354, Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.

**Valor Mensal:** R\$ 1.825,88 (hum mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 21.910,56 (vinte e um mil, novecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).

**Instrumento:** Termo Aditivo 04 ao Contrato n.º 08/2008

**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Senhora Maria do Carmo Pereira Alves

**Processo:** 2011/093352 - Dispensa de Licitação.

**Signatários:** Dra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Dra. Arianne Norma de Menezes Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e a Senhora Maria do Carmo Pereira Alves proprietária do imóvel situado na Rua Benjamin Lira, 47 - Cruz das Armas - João Pessoa Pb.

**Prazo de Vigência:** 02 (dois) meses, contando a partir da assinatura do contrato em 01.01.12, com despesas correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001-2354 e Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.

**Valor Mensal:** R\$ 964,80 (novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.929,60 (hum mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

**Instrumento:** Termo Aditivo 02 ao Contrato n.º 115/2009.

**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Senhora Dailde Maia dos Santos

**Processo:** 2011/093352 - Dispensa de Licitação.

**Signatários:** Dra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Dra. Arianne Norma de Menezes Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e a Senhora Dailde Maia dos Santos proprietária do imóvel situado na Rua Camilo de Holanda, 902, Centro, nesta Capital.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contando a partir da assinatura do Contrato em 01.01.11 com despesas correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001-2354, Elemento de Despesa 3.3.90.39-00.

**Valor Mensal:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo um total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

**Instrumento:** Contrato n.º 250/2011

**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor José Dias Pacheco

**Processo:** 2011/116651 - Dispensa de Licitação.

**Signatários:** Dra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Dra. Arianne Norma de Menezes Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e o Senhor José Dias Pacheco e outros representados pela empresa Execut Negócios Imobiliários Ltda, na pessoa do Senhor Gilvandro de Almeida Ferreira Guedes responsável pelo imóvel situado na av. Rui Barbosa, 853, Torre - João Pessoa/Pb.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato em 01.01.12 com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001-2354, Elemento de Despesa 3.3.90.39-00.

**Valor Mensal:** R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), perfazendo um total R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

**Instrumento:** Contrato n.º 007/2012

**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor Aldenor Mendes.

**Processo:** 2012/001147 - Dispensa de Licitação.

**Signatários:** Dra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Dr. Laureci Siqueira dos Santos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Senhor Aldenor Mendes proprietário do imóvel situado no Parque Sólton de Lucena, 216, Centro - nesta Capital.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato em 01.01.12 com despesas correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001-2325, Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.

**Valor Mensal:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), perfazendo um total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

**Instrumento:** Contrato n.º 243/2011

**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor Luiz Santiago de Andrade

**Processo:** 2011/087960 - Dispensa de Licitação.

**Signatários:** Dra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Dr. Laureci Siqueira dos Santos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Senhor Luiz Santiago de Andrade proprietário do imóvel situado na Rua Maria Santana da Anunciação, s/n, Colibriis - João Pessoa, Pb.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contando a partir da assinatura do Contrato em 01.08.11, com despesas correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001-2325 e Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.

**Valor Mensal:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 3.000,00 ( três mil reais).

**Instrumento:** Contrato de n.º 001/2012

**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Senhora Raimunda Maria de Souza.

**Processo:** 2011/123918 - Dispensa de Licitação.

**Signatários:** Dra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Dr. Laureci Siqueira dos Santos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e a Senhora Raimunda Maria de Sousa proprietária do imóvel situado na Rua Martinho Faustino da Costa, L 712, q 364, mangabeira VIII - João Pessoa, Pb.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato em 01.11.11 com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001-2325, Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.

**Valor Mensal:** R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

**PREGÃO 078/2011**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2011**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2011, a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 1764, de 11 de Outubro de 2011, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 4.985/2003 e 5.717/2006, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 078/2011, devidamente homologado às Fls. do processo nº 2011/084601, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À SEAD, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**VENCEDOR: B J COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 07.227.808/0001-55 - Fone: 83-3239-5835**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
1	1040301002 - AÇUCAR REFINADO COMUM,EMB.C/ 01 KG	KG	São João	1.200	2,12
2	1049981003 - ADOCANTE LIQUIDO COM 100ML.	UND	Assugram	100	1,63
3	1040303040 - CAFE TORRADO E MOIDO, COM SELO DE PUREZA ABC, EMB COM 250 G.	PAC	Aurum	3.000	2,73
4	1040303016 - CHA DE BOLD ( CAIXA COM 10 SACHETS)	CX	Real	300	1,30
5	1040303024 - CHA DE CAMOMILA (CAIXA COM 10 SACHETS)	CX	Real	300	1,53
6	1040303018 - CHA DE ERVA CIDREIRA (CAIXA COM 10 SACHETS)	CX	Real	300	1,28
7	1040303017 - CHA DE ERVA DO CE (CAIXA COM 10 SACHETS)	CX	Real	300	1,66
8	1040303032 - CHA DE HORTELA (CAIXA COM 10 SACHETS)	CX	Real	300	1,24
9	1040303039 - CHA DE MAÇÃ (CAIXA COM 10 SACHETS)	CX	Real	300	2,69

**CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

**CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 078/2011, que a precedeu e que integra o presente compromisso. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
  - houver razões de interesse público.

## CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2011.

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Secretária de Administração

  
B J COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 07.227.808/0001-55

## EXTRATO N° 001/2012 – CONTRATO ADMINISTRATIVO n° 001/2012 - SETUR

ORIGEM: Processo nº. 2011/014112  
OBJETO: Prestação De Serviço De Locação De Equipamentos Para Monitoramento Eletrônico Para A Sede SETUR  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CONTRATADO: EMVIPOL – Empresa de Vigilância Potiguar LTDA  
VALOR: R\$ 6.960,00 (Seis Mil, novecentos e sessenta reais)  
VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2012 à 01 de junho de 2012.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 15.102.04.122.5001.4.069 – Manutenção de Serviços Administrativos: 3.3.90.39.71 – Vigilância Ostensiva  
DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2012

  
FRANCISCO CARLOS DA SILVA LINHARES  
Secretário Municipal de Turismo  
Matrícula: 64.497-8

  
Letânia Fortes de Sousa  
Diretora Adm. Financeira  
Mat. 64.793-7

EXTRATO N.º 744/2011  
PROCESSO N.º 179/2011

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato do TERMO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DA MARCA FANEM abaixo relacionada, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência será de 12 (doze) meses, relativos à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

## SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057– Manter Assistência Médico-Hospitalar do CHMGTB; Elemento de Despesa: 33.90.39–Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054– Manter Assistência Médico-Hospitalar do HMSI; Elemento de Despesa: 33.90.39–Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2056– Manter Assistência Médico-Hospitalar do HMV; Elemento de Despesa: 33.90.39–Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.
- Classificação Funcional Programática: 10.305.5033.2064– Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS; Elemento de Despesa: 33.90.39–Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2060– Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde-CAIS; Elemento de Despesa: 33.90.39–Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.
- Classificação Funcional Programática: 10.305.5033.2810– Manutenção do Laboratório de Saúde Pública- LACEN; Elemento de Despesa: 33.90.39–Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
282/2011	SR PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	R\$ 50.580,00 (Cinquenta mil, quinhentos e oitenta reais)	01 de novembro de 2011.

\*Replicado por incorreção

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

  
Adriene Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matr. 59.474-1

## EXTRATO N° 914/2011 DO TERMO ADITIVO 006/2011 DO CONTRATO N° 571/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA ELETRONICA.

ORIGEM: Processo nº 16.539/2011.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SETIMA-DOS PRAZOS- O presente aditivo terá vigência até o final do exercício financeiro 2012, a partir da data de assinatura deste instrumento.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): COMBATE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 29.12.2011

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

  
Adriene Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matr. 59.474-1

EXTRATO N° 916/2011 DO TERMO ADITIVO 002/2011 DO CONTRATO N° 4125/2009 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NOS RESPIRADORES VOLUMÉTRICOS DA MARCA INTERMED.

ORIGEM: Processo nº 18.838/2011.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

NONA-DA VIGENCIA- O presente aditivo terá vigência por 12(doze)meses, a partir da data de assinatura deste instrumento.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): HBL VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 15.12.2011

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N° 970/2011 DO TERMO ADITIVO 005/2011 DO CONTRATO N° 882/2007 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS.

ORIGEM: Processo nº 17.795/2011.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

QUARTA- DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- O Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 30.319,92(Trinta mil trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

OITAVA- DA VIGENCIA- O prazo de vigência será pelo período de 90(noventa) dias, a partir da assinatura deste instrumento.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 28.12.2011

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

  
Adriene Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matr. 59.474-1

EXTRATO N.º 045/2012  
PROCESSO N.º 264/2011

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato do TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO TOTAL DE PEÇAS ORIGINAIS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DA BARFFAP,INDREL, ECAFIX,TEB,CARCI,TRANSMAL,LIFEPAK E OUTROS,PELO PERÍODO DE 12 MESES, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE HOSPITALAR DA SECRETARIA DE SAÚDE abaixo relacionada, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO PRESENCIAL N° 139/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

## SUS

- Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2060 – Manter os centros de atenção integral à saúde-CAIS; Elemento de Despesa: 33.90.39– Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.

-Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2056 – Manter a assistência médico hospitalar do HMV; Elemento de Despesa: 33.90.39– Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
013/2012	HBL VENDAS E SERVIÇOS DE ART.MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.	R\$ 68.622,60(Sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)	16 de janeiro de 2012.

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária de Saúde/PMJP

**Adriene Jacinto Pereira**  
 Secretária Adjunta da Saúde  
 Secretária Municipal de Saúde:  
 Matr. 59.474-1

EXTRATO N.º 082/2012  
 PROCESSO N.º 381/2011

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato para TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES II, abaixo relacionada, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO N.º 188/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática 13.301.10.302.5005.4251 – Manter os serviços de média e alta complexidade- Mac (ambulatoriais/hospitais) da rede pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.30– Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
023/2012	TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 16.160,00(Dezesseis mil, cento e sessenta reais)	07 de fevereiro de 2012.

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária de Saúde/PMJP

**Adriene Jacinto Pereira**  
 Secretária Adjunta da Saúde  
 Secretária Municipal de Saúde:  
 Matr. 59.474-1

EXTRATO N.º 117/2012  
 PROCESSO N.º 199/2011

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato para TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PARA OS APARELHOS DA LINHA DE IMAGEM, abaixo relacionada, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência pelo período de 12 (doze) meses, relativos à PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática 13.301.10.302.5005.4251 – Manter os serviços de média e alta complexidade - Mac (ambulatoriais/hospitais) da rede própria (contemplando CHMGTB, HMSI, HMV e CAIS); Elemento de Despesa: 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
025/2012	SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA.	R\$ 417.325,92 (Quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)	17 de fevereiro de 2012.

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N.º 123/2012 DO CONTRATO N.º 313/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY na função de MÉDICO

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

**CONTRATADO (A):** ANDRIER FARIAS DE ANDRADE.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4251– Manter os Serviços de Média e Alta complexidade – Mac (ambulatoriais/hospitais) da rede própria; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 01.03.2012.


  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 01/2009**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E CRE ENGENHARIA - LTDA  
**PRAZO:** ACRÉSCIMO DE 180 DIAS A CONTAR DO TÉRMINO DO CONTRATO EM 31/03/2012.  
**VIGÊNCIA:** 26/09/2012

**DATA DE ASSINATURA:** 01/03/2012

**OBSERVAÇÕES:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS.


  
**JOSÉ GUILHERME DE ALMEIDA BARBOSA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 03/2009**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E CRE ENGENHARIA - LTDA  
**PRAZO:** ACRÉSCIMO DE 180 DIAS A CONTAR DO TÉRMINO DO CONTRATO EM 14/02/2012.  
**VIGÊNCIA:** 12/08/2012

**DATA DE ASSINATURA:** 14/02/2012

**OBSERVAÇÕES:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

  
**JOSÉ GUILHERME DE ALMEIDA BARBOSA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2012 - SEDEC

Ao décimo quarto dia do mês de Fevereiro do ano de 2012, a Secretaria de Educação e Cultura, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.806.721/0001-03, a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada pela Dra. Ariane Norma de Menezes Sá, Secretária de Educação e Cultura do Município, CPF/MF nº. 468.374.694-87, residente e domiciliada nesta Capital, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 047/2011 – SEDEC, cujo objetivo fora a formalização para aquisição de Pneus para diversos veículos oficiais da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 2011/067169/SEDEC, a qual constitui documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 5.717/2006, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para a Aquisição de Pneus para diversos veículos oficiais da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

Integra a presente ARP a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único – Qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº. 5.717/2006.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no termo de referência (anexo II do edital de licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 047/2011/SEDEC;

d) fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;

e) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k) apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 14 de Fevereiro de 2013.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

CÓDIGO	ITEM	UNID.	PRODUTO	QUANT.	VL. UNIT.	MARCA
1030116429	01	Und.	Pneus para Ônibus sem Câmara 275/80R22.5	36	R\$ 1.350,00	KELLY Modelo KS 461
1030116431	03	Und.	Pneus para Besta sem Câmara 215/70R14	12	R\$ 440,00	GOODYEAR Modelo G32
<b>VALOR TOTAL: R\$ 53.880,00 (cinquenta e três, oitocentos e oitenta reais).</b>						

As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostas:

Código	Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
9781	10.102.12.361.5207.2786	3.3.90.30	00 (Recursos Próprios)

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo(a) Supervisor(a) da Seção de Informática, ou outro formalmente designado;

Parágrafo primeiro – Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº. 10.431 de 11 de abril de 2005, publicada no SO nº. 952, no ato do pagamento, deverá ser recolhido o valor correspondente a 1,5% (hum vírgula cinco por cento), sobre a fatura referente ao objeto ora licitado, que será creditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS;

Parágrafo segundo – o pagamento da fatura/nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Parágrafo terceiro – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP, disposto no item 29 do edital de licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 047/2011, observado o disposto na cláusula segunda da minuta do contrato.

#### 9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;

b) recusar-se a retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR /SEDEC.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 Com fundamento no artigo 7º da Lei nº. 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da referida Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2 À **CONTRATADA** serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, consoante disposições do art. 87 da Lei 8.666/93:

I. **Advertência**, sempre que forem constatadas infrações leves.

II. **Multa**, por atraso imotivado da execução do objeto contratado, nos prazos abaixo definidos:

- a) até 30 (trinta) dias: 0,33% ao dia, sobre o valor global do contrato;
- b) superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que não tenha havido o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 10% a 30% sobre o valor global do contrato;
- c) superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 35% sobre o valor global do contrato.

III. **Suspensão** nos prazos abaixo definidos:

- a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- b) de até 12 (doze) meses, quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

IV. **Suspensão** de até 12 (doze) meses e multa sobre o valor global do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando houver:

- a) recusa em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ensejando a imputação de multa no percentual de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato;
- b) recusa em entregar o objeto/ executar o serviço, multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato;
- c) prestação de serviços em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade e rendimento, multa de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
- d) paralisação da execução do objeto, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de até 20% do valor do contrato;
- e) prestação de serviço com falhas que causem danos a terceiros e/ou a Administração, devidamente comprovados: multa de até 20% do valor do contrato.

§ 1º A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

§ 2º A Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, por até 05 (cinco) anos, será imposta quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas nos incisos III e IV desta Cláusula e/ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da penalidade aplicada.

§ 3º As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor global da prestação do serviço, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da SEÇÃO DE TRANSPORTES - SEDEC.

§ 4º Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

§ 5º A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

§ 6º Os danos e prejuízos serão ressarcidos a contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

§ 7º Comprovado o impedimento ou reconhecido o motivo de força maior, devidamente justificado e aceito pela SEÇÃO DE TRANSPORTES - SEDEC, capaz de eximir a responsabilidade do licitante pela prática da quaisquer dos atos arrolados, permanecerá o licitante vencedor isento da imputação das mencionadas penalidades.

§ 8º Uma vez recolhida a multa de que trata esta cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, a CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida, em prazo idêntico ao concedido à CONTRATADA.

13.3 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Registro de Fornecedor - CRF da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

13.4 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Secretaria de Educação e Cultura, em relação a um dos eventos arrolados no Item 32, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

13.5 As sanções de descredenciamento e impedimento de licitar e contratar com a Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa ou com a Administração Pública poderá ser aplicada à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.6 Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a SEDEC, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições editalícias para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o ITEM as seguintes hipóteses:

13.6.1 Após decorridos 05 (cinco) dias da convocação da SEDEC sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

13.6.2 Após decorridos 05 (cinco) dias da assinatura do contrato, sem que tenha iniciado a execução dos serviços, objeto desta licitação, no caso de ter sido solicitada, sem justificativa de atraso ou com justificativa de atraso não aceita.

13.7 Além das penalidades cíveis elencadas nos subitens anteriores, a Lei nº. 8.666/93 prevê ainda punições na esfera criminal, senão vejamos:

Art. 93 - Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:  
Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 96 - Fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição ou venda de bens ou mercadorias, ou contrato dela decorrente:

- I - elevando arbitrariamente os preços;
  - II - vendendo, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada;
  - III - entregando uma mercadoria por outra;
  - IV - alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;
  - V - tornando, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta ou a execução do contrato;
- Pena - detenção, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Processo Administrativo nº. 2011/067169/SEDEC;
- b) Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 047/2011-SEDEC e anexos;
- c) Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S);
- d) Ata da sessão do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 047/2011.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar eu, Anatlde Eleonore Teixeira Travassos, Presidente da Comissão Setorial de Licitação, Wilma Maria Siqueira de Andreza, Maria Carolina Barbosa Severo, André Luis P. de Albuquerque e Carlos Gomes de Araújo Neto que compõem a Comissão de Registro de Preços, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

Ariane Norma de Menezes Sá  
Secretaria de Educação

*Maria Carolina Barbosa Severo*  
HC PEÇAS S/A

CNPJ: 38.046.843/0014-16  
EMPRESA (S) FORNECEDORA

*Mª Carolina Barbosa Severo*  
Apoio do SEDEC  
62.601-5

Anatlde E. Teixeira Travassos  
Presidente da CSL/SEDEC

EXTRATO DA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030 a 033/2012

Processo Licitatório nº 398/2011

Pregão Presencial nº 202/2011

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS (NEUROESTIMULADOR, CANULAS, FLUXOMETRO, AVENTAL PLUMBIFERO, VACUÔMETRO, ALICATE DE CORTE EM INOX, BALDE PORTA DETRITOS, ENTRE OUTROS).

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 202/2011, devidamente homologada, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar publico o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2012						
HBL VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - CNPJ: 05.000.571/0001-40						
Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
01.1	200	und	COMADRES, RECIPIENTES HIGIÊNICOS	FAMI	98,00	19.600,00
01.2	185	und	PAPAGAIO HOSPITALAR	FAMI	58,29	10.783,65
02.1	170	und	FLUXOMETRO - PARA AR COMPRIMIDO	UNITEC	44,50	7.565,00
02.2	320	und	FLUXOMETRO - PARA OXIGENIO CANALIZADO E/OU DE CILINDRO	UNITEC	44,50	14.240,00
03.1	95	und	BANDEJA RETANGULA SEM TAMPA	FAMI	38,00	3.610,00
03.2	100	und	CUBA EM AÇO INOX TIPO BANDEJA RETANGULAR	FAMI	86,80	8.680,00
03.3	160	und	CUBA EM AÇO INOX TIPO RIM	FAMI	25,00	4.000,00
03.4	116	und	CUBA EM AÇO INOX TIPO REDONDA PARA ASSEPSIA	FAMI	8,25	957,00
07.1	40	und	VALVULAS REGULADORAS PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM FLUXÔMETRO	UNITEC	120,00	4.800,00
07.2	30	und	VALVULAS REGULADORAS PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO	UNITEC	120,00	3.600,00
10.1	250	und	VACUÔMETRO MEDICINAL - FRASCO P/AR, O2, VACUO 500 ML	MORIYA	140,00	35.000,00
11.1	380	und	UMIDIFICADOR DE O2, UMIDIFICADOR, MAMADEIRA DE O2	UNITEC	15,00	5.700,00
13.1	55	und	CIRCUITO AUTOCLAVAVEL PARA RESPIRADOR INTER 5	INTERMED	1.180,00	64.900,00
14.1	32	und	MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA PVC ESTÉRIL - ADULTO	INTERSURGI CAL	30,00	960,00
<b>TOTAL GERAL RS</b>						<b>184.395,65</b>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2012						
BIOTEC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 05.896.491/0001-14						
Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
04.1	85	und	AVENTAL PLUMBIFERO - AVENTAL DE CHUMBO - AVENTAL PARA PROTEÇÃO RADIOLOGICA	KONEX	752,18	63.935,30
04.2	70	und	PROTECTOR DE TIREÓIDE, PROTECTOR RADIOLOGICO	KONEX	92,77	6.493,90
05.1	65	und	BALDE PORTA DETRITOS COM PEDAL INOX 10 L	BRINOX	115,18	7.486,70
05.2	135	und	BALDE PORTA DETRITOS COM PEDAL INOX 16 L	BRINOX	153,86	20.771,10
05.3	150	und	BALDE PORTA DETRITOS COM PEDAL INOX 30 L	BRINOX	245,20	36.780,00
<b>TOTAL GERAL RS</b>						<b>135.467,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2012**

MEDICAL - MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - CNPJ: 10.779.833/0001-56

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unif. RS	V. Total. RS
09.1	17	und	BIOMBO PLUMBIFERO, BIOMBO DE CHUMBO, BIOMBO RADIOLÓGICO	KONEX	3.654,00	62.118,00
<b>TOTAL GERAL RS</b>						<b>62.118,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2012**

COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA - CNPJ: 95.433.397/0001-11

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unif. RS	V. Total. RS
15.1	44	Conj	LARINGOSCÓPIO, VISUALIZADOR DE LARINGE, LARINGO	MEDICAL DEVICES	1.600,00	70.400,00
<b>TOTAL GERAL RS</b>						<b>70.400,00</b>

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012.

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária de Saúde/PMJP**Adriene Jacinto Pereira**  
Secretária Adjunta da Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matr.: 59.474-1**TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012**

Ratifico, por este termo, a Dispensa de Licitação nº 02/2012, referente à contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, conservação, higienização e portaria para o mercado de Mangabeira por 3 (três) meses, em favor da **ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, no valor de **RS 72.641,16 (setenta e dois mil seiscentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos)**, com fulcro no Art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o despacho (fls. 08) ratificado pela Controladoria Geral do Município, bem como o Parecer Jurídico da Comissão Permanente de Licitação (fls. 119 a 121) e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 2011/140570.

João Pessoa, 9 de fevereiro de 2012.

  
**ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO**  
Secretária da Administração**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 021/2012**

Contratação do GRUPO OITAVAS NO CHORO que fará apresentação no dia 04 de fevereiro de 2012, a partir das 12h30min, na Praça Rio Branco - Centro, dentro da Programação do Projeto Sabadinho Bom, que tem a intenção de servir música instrumental no horário em que comerciantes usam a praça como espaço de descanso após o almoço.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 021/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO OITAVAS NO CHORO representado por Magaly de Fátima Nunes Santana, inscrita no CPF nº. 622.803.844-34, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2012.

  
**Milton Dornellas Bezerra Júnior**  
Diretor Executivo**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 022/2012**

Contratação da TRUPE ARLEQUIN DE CIRCO TEATRO que fará animação artística com Palhaços, Mágicos e Homens Perna de Pau, no dia 06 de fevereiro de 2012 a partir das 09h00min, na Rua João Mendonça - Mangabeira, onde a Prefeitura fará a inauguração da reforma e ampliação do CREI Vera Lucia.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 022/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da TRUPE ARLEQUIN DE CIRCO TEATRO, inscrito no CNPJ nº. 10.848.988/0001-05, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2012.

  
**Milton Dornellas Bezerra Júnior**  
Diretor Executivo**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2012**

Contratação do GRUPO CHORISSO que fará apresentação no dia 11 de fevereiro de 2012, a partir das 12h30min, na Praça Rio Branco - Centro, dentro da Programação do Projeto Sabadinho Bom, que tem a intenção de servir música instrumental no horário em que comerciantes usam a praça como espaço de descanso após o almoço.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 023/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO CHORISSO representado por Poty Holanda de Lucena Junior, inscrita no CPF nº. 033.134.524-26, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2012.

  
**Milton Dornellas Bezerra Júnior**  
Diretor Executivo**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/2012**

Contratação de BRASILIANOS PRODUÇÕES LTDA representante exclusivo do músico HAMILTON HOLANDA que fará apresentação no dia 25 de fevereiro de 2012, a partir das 12h30min, na Praça Rio Branco - Centro, dentro da Programação do Projeto Sabadinho Bom, que tem a intenção de servir música instrumental no horário em que comerciantes usam a praça como espaço de descanso após o almoço.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 024/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de BRASILIANOS PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.353.831/0001-63, pelo valor global de R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2012.

  
**Milton Dornellas Bezerra Júnior**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 031/2012**

Contratação de WÊNIA XAVIER DE MEDEIROS – musicista, que julgará o quesito **Bateria, Batuque e Orquestra**, no desfile do Carnaval Tradição, realizado pela Federação Carnavalesca, onde teremos apresentações de Escolas de Samba, Grupos Indígenas, Ursos Carnavalescos, Clube de Frevo e Orquestras e será realizado no período de 18 a 21 de fevereiro de 2012, a partir das 18:00h na Av. Duarte da Silveira.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 031/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de WÊNIA XAVIER DE MEDEIROS, inscrita no CPF sob o nº. 027.577.924-66, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 032/2012**

Contratação de ENGENHO IMAGINARIO PRODUÇÕES ARTISTICAS representante exclusivo da bailarina e coreógrafa ANGELA AUGUSTA NAVARRO COSTA, que julgará o quesito **Conjunto**, no desfile do Carnaval Tradição, realizado pela Federação Carnavalesca, onde teremos apresentações de Escolas de Samba, Grupos Indígenas, Ursos Carnavalescos, Clube de Frevo e Orquestras e será realizado no período de 18 a 21 de fevereiro de 2012, a partir das 18:00h na Av. Duarte da Silveira.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 032/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ENGENHO IMAGINARIO PRODUÇÕES ARTISTICAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.093.038/0001-06, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 033/2012**

Contratação da TRUPE ARLEQUIN DE CIRCO E TEATRO representante exclusivo do ator ISMAR POMPEU, que julgará o quesito **Comissão de Frente**, no desfile do Carnaval Tradição, realizado pela Federação Carnavalesca, onde teremos apresentações de Escolas de Samba, Grupos Indígenas, Ursos Carnavalescos, Clube de Frevo e Orquestras e será realizado no período de 18 a 21 de fevereiro de 2012, a partir das 18:00h na Av. Duarte da Silveira.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 033/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da TRUPE ARLEQUIN DE CIRCO E TEATRO, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.848.988/0001-05, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 034/2012**

Contratação de JOSÉ GOMES GARCIA – poeta, que julgará o quesito **Samba-Enredo**, no desfile do Carnaval Tradição, realizado pela Federação Carnavalesca, onde teremos apresentações de Escolas de Samba, Grupos Indígenas, Ursos Carnavalescos, Clube de Frevo e Orquestras e será realizado no período de 18 a 21 de fevereiro de 2012, a partir das 18:00h na Av. Duarte da Silveira.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 034/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ GOMES GARCIA, inscrita no CPF sob o nº. 098.653.811-68, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

João Pessoa - PB, 27 de Fevereiro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Convite nº 002/2011, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de calha, incluindo impermeabilização e colocação de tubulação de água das passarelas do CAM - CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- JGM - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
12.405.117/0001-34  
Valor: R\$ 88.708,80  
Replicado por incorreção

  
ROSA DE FÁTIMA GONDEM DO NASCIMENTO  
Secretária de Administração

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 002 / 2012**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO: a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa;

CONSIDERANDO: ainda, os documentos juntados e o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa;

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Progressão Funcional a servidora **MARIA NEISSE COSTA FERREIRA NERI**, matrícula 9.167, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor Contábil, para o nível III da classe "C" da Tabela III do Anexo IV da Lei 11.388/2008, nos termos do art.32 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.

II – Os efeitos financeiros retroagem a 20 de dezembro de 2011.

João Pessoa – PB, 09 de janeiro 2012.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário

  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário



**PORTARIA Nº 003 / 2012**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO: a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa;

CONSIDERANDO: ainda, os documentos juntados e o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa;

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER**, Progressão Funcional a servidora **MILENA BICHARA DANTAS**, matrícula 9.168, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, para o nível II da classe "D" da Tabela II do Anexo IV do Plano de Cargos e Remuneração da CMJP (Lei 11.388/2008).

II – Os efeitos financeiros retroagem a 17 de dezembro de 2011.

João Pessoa – PB, 09 de janeiro 2012.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário

  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 004 / 2012**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO: a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa;

CONSIDERANDO: ainda, os documentos juntados e o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa;

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER**, Promoção Funcional a servidora **GERMANA MARIA QUINDERÉ**, matrícula 9.124, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, para o nível I da classe "D" da Tabela II do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

II – Os efeitos financeiros retroagem a 20 de dezembro de 2011.

João Pessoa – PB, 09 de janeiro 2012.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário

  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 005 / 2012**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, da Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pela Lei 9.321/2000;

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial – GAE, aos servidores abaixo relacionados ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
BENEDITO TOMAZ DE O FILHO	110-4	PMJP/SEDEC
JOSE DO NASCIMENTO FERREIRA	9970	PMJP/SEGAP

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2012.

João Pessoa – PB, 09 de janeiro 2012.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário

  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 006 / 2012**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo o Art. 20, IV, da Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

I – **CANCELAR**, a Gratificação de Atividade Especial – GAE, dos servidores abaixo relacionados, ora à disposição desta Casa Legislativa:

MATRIC.	NOME	ORIGEM
10.223-7	DALVA MARIA PAZ DA NOBREGA	PMJP/SEAD
9.368-8	EDIVALDO PATRICIO BARBOSA	PMJP/SEAD
11.289-5	GUARACI PEREIRA DOS SANTOS	PMJP/SEAD
12.090-1	MAX DE SOUZA BORGES	SESAU/ESTADO
10.713-1	ROSANGELA VIEIRA BATISTA ZANOTELLI	PMJP/SEDEC

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2012.

João Pessoa (PB), 09 de janeiro de 2012.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário

  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 007 / 2012**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, da Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pela Lei 9.321/2000;

RESOLVE:

I – **CANCELAR**, a Gratificação de Atividade Especial – GAE, dos servidores abaixo relacionados em Cargo Comissionado dessa Casa Legislativa:

MATRÍC.	NOME	CARGO
11.439	ABELARDO ANTONIO M TORRES	ASSESSOR DAS COMISSÕES PERMANENTES-DSAL-2
12.682	MAYARA MACHADO MAIA PADILHA	COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO-DSAL-2

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2012.

João Pessoa (PB), 09 de janeiro de 2012.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário

  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 008 / 2012**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,art.26, no inciso XXIX, do referido diploma;

RESOLVE:

I - **NOMEAR ALEXSANDRA NEVES BARBOSA SANTOS**, matrícula 12.769, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO-DSAL-2**, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2012.

João Pessoa-PB, 09 de janeiro de 2012.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário

  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 009 / 2012**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,art.26, no inciso XXIX, do referido diploma;

RESOLVE:

**EXONERAR, ABELARDO ANTONIO MACHADO TORRES**, matrícula 11.439, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DAS COMISSÕES PERMANENTES – DSAL-2**.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2012.

João Pessoa-PB, 09 de janeiro de 2012.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário

  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 010 / 2012**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,art.26, no inciso XXIX, do referido diploma;

RESOLVE:

**EXONERAR, BENEDITO TOMAZ DE O FILHO**, matrícula 9.251, do Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE DA MESA DIRETORA – DSAL-5**.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2012.

João Pessoa-PB, 09 de janeiro de 2012.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário

  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

## PORTARIA Nº 011 / 2012

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art. 26, no inciso XXIX, do referido diploma;

RESOLVE:

**EXONERAR, MAYARA MACHADO MAIA PADILHA**, matrícula 12.682, do Cargo Comissionado de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO – DSAL-2.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2012.

João Pessoa-PB, 09 de janeiro de 2012.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário

  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

## PORTARIA Nº 012 / 2012

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, da Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pela Lei 9.321/2000;

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial – GAE, as servidoras abaixo relacionadas em Cargo Comissionado dessa Casa Legislativa:

MATRÍC.	NOME	CARGO
12.769	ALEXSANDRA NEVES BARBOSA SANTOS	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO-DSAL-2
12.772	JOSENIA RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR DAS COMISSÕES PERMANENTES-DSAL-2

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2012.

João Pessoa – PB, 09 de janeiro 2012.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário

  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

## PORTARIA Nº 013 / 2012

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art. 26, no inciso XXIX, do referido diploma;

RESOLVE:

I – **NOMEAR INEZ MARIA DE LIMA BARBOSA DE PAIVA**, matrícula 12.771, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA-DSAL-5**, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2012.

João Pessoa-PB, 09 de janeiro de 2012.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário

  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

## PORTARIA Nº 014 / 2012

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art. 26, no inciso XXIX, do referido diploma;

RESOLVE:

I - **NOMEAR JOSENIA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 12.772, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DAS COMISSÕES PERMANENTES-DSAL-2**, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2012.

João Pessoa-PB, 09 de janeiro de 2012.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário

  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 015 / 2012**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos Comissionados, com vigência a partir de 01 janeiro de 2012.

Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	12.677	KEUDER SINEY COSTA DE LEMOS	ASSESS PARL ESP DE GAB VER - APE-GV
02	10.755	ARTUR LINS NETO	ASSISTENTE DE GAB VER - AGV
03	12.134	JULITA VIVIANE ALVES DO NASCIMENTO	ASSESS PARL ESP DE GAB VER - APE-GV
04	10.011	ZILEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GAB VER - AGV
05	11.801	PETRONIO BEZERRA GAMA	ASSESS PARL DE GAB DE VER - AP-GV
06	12.660	RONNIE ANDERSON PEREIRA LINS	ASSISTENTE DE GAB DE VER - AGV
07	12.024	CELIA RAQUEL TEODOSIO DA SILVA	ASSESS ESP DE GAB DE VER - AE-GV
08	12.048	ELIENAI CRUZ FERREIRA	ASSESS PARL DE GAB DE VER - AP-GV
09	11.870	FELIPE DE SOUZA DINIZ	ASSESS PARL ESP DE GAB VER - APE-GV
10	12.098	JEFFERSON COSTA DE ALMEIDA	ASSESS PARL ESP DE GAB VER - APE-GV
11	12.094	LUCIANO TERTULIANO BERNARDO	ASSESS PARL DE GAB DE VER - AP-GV
12	12.601	DAYSE CRISTINA ALVES DOS SANTOS	ASSESS ESP DE GAB DE VER - AE-GV
13	12.029	MARINALVA PEREIRA DA SILVA	ASSESS PARL DE GAB DE VER - AP-GV
14	12.637	ANA LUIZA DE MEDEIROS GOMES	ASSESS PARL DE GAB DE VER - AP-GV
15	12.648	ANNA ALICE FALCÃO NETA	ASSESS PARL DE GAB DE VER - AP-GV

João Pessoa - PB, 09 de janeiro 2012.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário

  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 016 / 2012**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

**RESOLVE:**

I - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	12.770	LUCAS MARQUES LEITE	ASSESS PARL ESP DE GAB VER - APE-GV
02	12.774	GIOVANNA POLARI BARBOSA	ASSISTENTE DE GAB VER - AGV
03	12.134	JULITA VIVIANE ALVES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE GAB VER - AGV
04	12.773	SILVANA CRISTINA VIEGAS	ASSESS PARL ESP DE GAB VER - APE-GV
05	12.751	DANYLA RUFINO FRUTUOSO MARQUES	ASSISTENTE DE GAB VER - AGV
06	12.660	RONNIE ANDERSON PEREIRA LINS	ASSESS PARL DE GAB DE VER - AP-GV
07	12.764	ANA TERCIA R DE ALBUQUERQUE	ASSESS PARL ESP DE GAB DE VER - APE-GV
08	12.024	CELIA RAQUEL TEODOSIO DA SILVA	ASSESS PARL DE GAB DE VER - AP-GV
09	12.048	ELIENAI CRUZ FERREIRA	ASSESS ESP DE GAB DE VER - AE-GV
10	12.765	KATIA SIMONE CORREIA BISPO	ASSESS PARL ESP DE GAB VER - APE-GV
11	12.775	HELIO GOMES DA SILVA	ASSESS PARL DE GAB DE VER - AP-GV
12	12.767	ALECSANDRA ESTELA DA SILVA	ASSISTENTE DE GAB VER - AGV
13	12.766	DEUSIMAR WANDERLEY GUEDES	ASSESS ESP DE GAB DE VER - AE-GV
14	12.768	ANA CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSESS PARL DE GAB DE VER - AP-GV
15	12.752	ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO	ASSESS PARL DE GAB DE VER - AP-GV
16	12.753	JOSÉ WILSON ARNAUD S SEGUNDO	ASSESS PARL DE GAB DE VER - AP-GV

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2012.

João Pessoa - PB, 09 de janeiro 2012.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário

  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 017 /2012**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IV, do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR, CLÍVIA MARIA DE PONTES DIAS**, matrícula 12.556, do Cargo em Comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - DSAL4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa - PB, 01 de fevereiro de 2012.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário

  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 018 /2012**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IV, do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR, ROBERTO COSTA CALDAS**, matrícula 9.099, da Função de **SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - FIAL-1**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2012.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário

  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

## PORTARIA Nº 019 /2012

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IV, do Regimento Interno;

## RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **RISOMAR DE LIMA BARBOSA**, matrícula 9.123, da Função de **SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – FIAL-1**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2012.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário

  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

## PORTARIA Nº 021 / 2012

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IV, do Regimento Interno;

## RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, de acordo com o inciso I, do artigo 9º e artigo 10 da Lei nº 11.388 de 08 de fevereiro de 2008, nas funções, os **MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – FSAL-2**, o Servidor Efetivo **SEVERINO DA SILVA**, matrícula 9.111 e a Servidora Efetiva **RISOMAR DE LIMA BARBOSA**, matrícula 9.123.

Art. 2º - **NOMEAR**, de acordo com o inciso I, do artigo 9º e artigo 10 da Lei nº 11.388 de 08 de fevereiro de 2008, o Senhor **DIEGO RAFAELL URBANO VASCONCELOS**, no cargo de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – DSAL-4**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, cessando seus efeitos em 31 de dezembro de 2012.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2012.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário

  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

## PORTARIA Nº 022 /2012

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IV, do Regimento Interno;

## RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, conforme discriminado abaixo, com direitos e vantagens que por Lei lhes permitirem:

## PREGOEIRO:

- **DIEGO RAFAELL URBANO VASCONCELOS**.

## EQUIPE DE APOIO:

- **RODRIGO HARLAN DE FREITAS TEIXEIRA**, MATRÍCULA 9.152-9.  
- **RISOMAR DE LIMA BARBOSA**, MATRÍCULA 9.123-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa – PB, 01 de fevereiro de 2012.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário

  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

## PORTARIA Nº 023 / 2012

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

## RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **JOÃO DA SILVA PAULINO**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP-GV**, com vigência a partir de 01 fevereiro de 2012.

João Pessoa - PB, 17 de fevereiro 2012.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
BENILTON LUCENA  
1º Secretário

  
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)  
2º Secretário

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012**

A Câmara Municipal de João Pessoa - Paraíba torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei federal nº 8.666 de 21.06.1993 e alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"**, no Setor de Licitações da Câmara Municipal de João Pessoa, na Rua das Trincheiras, nº 104, fone 3218-6303, no dia 16 de março de 2012, às **14:00 horas**.

**OBJETO:**

**Obter e selecionar proposta mais vantajosa para fornecimento de equipamentos diversos destinados à TV da Câmara Municipal de João Pessoa.**

Maiores informações e cópia do EDITAL poderão ser obtidas no Setor de Licitações no endereço supra descrito.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2012

  
**Diego Rafaell Urbano Vasconcelos**  
Presidente CPL

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 02/2012**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 02/2012  
PROCESSO: 104-3-459-00023-1/2012  
OBJETO: Elaboração de laudo e projeto de reforço estrutural para torre metálica autoportante.  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de João Pessoa  
CONTRATADO: CCI Indústria, Comércio e Fabricação de Torres Ltda.  
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2012  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 dias a partir da assinatura.  
VALOR TOTAL: R\$7.250,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.5279.2471  
CLASSIFICAÇÃO: 3.3.90.39  
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93

João Pessoa-PB, 10 de fevereiro de 2012.

  
**DURVAL FERREIRA**  
Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2012**

Objeto	Contratação de empresa de Engenharia para elaboração de laudo estrutural e reforço de torre autoportante da Câmara Municipal de João Pessoa - PB.
Favorecido	CCI Indústria, Com. e Fabricação de Torres Ltda.
Prazo de execução	90 ( noventa ) dias
Valor global	R\$7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais).
Fundamento legal	Art. 24, inciso I, da Lei de Licitações.
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação Nº 02/2012.

Ratifico a Dispensa de licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2012.

  
**DURVAL FERREIRA**  
Presidente